



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVII Nº 147, SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**

Presidente

**Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador Romário (PL-RJ)**

2º Vice-Presidente

**Senador Irajá (PSD-TO)**

1º Secretário

**Senador Elmano Férrer (PP-PI)**

2º Secretário

**Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**

3º Secretário

**Senador Weverton Rocha (-)**

4º Secretário

---

### SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (-)

2º - Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO)

3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)

4º - Senador Zequinha Marinho (PL-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Patricia Gomes de Carvalho Carneiro**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Paulo Max Cavalcante da Silva**

Coordenador de Elaboração de Diários

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Quesia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Alessandro Pereira de Albuquerque**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodase



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

*Não houve sessão.*

### PARTE II

#### 1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

##### 1.1 – EXPEDIENTE

##### 1.1.1 – Projetos de Lei

Nº 2472/2022, do Senador Paulo Paim, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir o lúpus e a epilepsia na lista de doenças que acarretam dispensa do prazo de carência para concessão dos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por incapacidade. .... 6

Nº 2474/2022, do Senador Humberto Costa, que dispõe sobre as normas gerais para a criação, organização e o funcionamento dos Conselhos Tutelares em todo território nacional. .... 13

##### 1.1.2 – Requerimentos

Nº 438/2022-CDIR, do Senador Fabiano Contarato, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da 27ª Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, em Sharm El-Sheikh, Egito. .... 70

*Deferimento do Requerimento nº 438/2022-CDIR* ..... 74

Nº 674/2022, da Senadora Dra. Eudócia e outras Senadoras, de voto de repúdio aos atos de violência praticados contra profissionais de saúde por conta do exercício de sua profissão ou em decorrência dela. .... 75

### PARTE III

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL ..... 78

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA ..... 81



|                                                            |            |
|------------------------------------------------------------|------------|
| <b>4 – LIDERANÇAS .....</b>                                | <b>82</b>  |
| <b>5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS .....</b>                     | <b>85</b>  |
| <b>6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO .....</b>      | <b>94</b>  |
| <b>7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES .....</b> | <b>98</b>  |
| <b>8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS .....</b>                        | <b>149</b> |



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2472, DE 2022

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir o lúpus e a epilepsia na lista de doenças que acarretam dispensa do prazo de carência para concessão dos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por incapacidade.

**AUTORIA:** Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir o lúpus e a epilepsia na lista de doenças que acarretam dispensa do prazo de carência para concessão dos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por incapacidade.

SF/2329.40352-55

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 151 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 151.** Até que seja elaborada a lista de doenças mencionada no inciso II do art. 26 desta Lei, independe de carência a concessão de auxílio-doença e de aposentadoria por incapacidade ao segurado que, após filiar-se ao RGPS, for acometido das seguintes doenças: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, esclerose múltipla, hepatopatia grave, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida (Aids), **lúpus, epilepsia** ou contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

## JUSTIFICAÇÃO

Em 2009, apresentei o PLS 293, com o objetivo de incluir o lúpus e a epilepsia na lista de doenças que acarretam dispensa do prazo de carência para concessão do auxílio-doença e a aposentadoria por invalidez, hoje conhecida como aposentadoria por incapacidade.

Após quase 13 anos de tramitação, o projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, mas, infelizmente, as pessoas acometidas por Lúpus e Epilepsia não contaram com a sensibilidade do Governo Federal que opôs veto integral.

Acredito, no entanto, que os motivos que me levaram a apresentar o projeto em 2009 ainda estão presentes e as pessoas acometidas por Lúpus e Epilepsia merecem o tratamento já oferecido àquelas pessoas que convivem e enfrentam diariamente a dificuldade de tratamento e as consequências de doenças como tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, esclerose múltipla, hepatopatia grave, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida.

Assim justifiquei o PLS 293 de 2009:

“O lúpus, principalmente o lúpus eritematoso sistêmico – LES, é uma doença de etiologia desconhecida, caracterizada por inflamação em muitos sistemas orgânicos diferentes e associada com a produção de anticorpos reativos com antígenos nucleares, citoplásmicos e da membrana celular. Os pacientes podem apresentar os seguintes sinais e sintomas: fadiga, anemia, febre, erupções, sensibilidade ao sol, alopecia, artrite, pericardite, pleuris, vasculite, nefrite e doenças do sistema nervoso central. A evolução do quadro costuma ser imprevisível, com períodos variáveis de exacerbações e remissões.

SF/23239.40352-55



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador PAULO PAIM

O lúpus acomete, assim, praticamente todos os órgãos e sistemas do organismo humano. Compreende alterações constitucionais (fadiga, febre e redução ponderal, ao tempo do diagnóstico), problemas musculoesqueléticos (artrites e miosites), de pele e membranas mucosas, nos olhos (conjuntivite e episclerite), do sistema gastrointestinal (anorexia, vômitos, náuseas, dor abdominal), do fígado (hepatomegalia), do coração (pericardite, arterite e arteriosclerose coronariana, que podem levar ao infarto precoce do miocárdio), do pulmão (dor torácica, pneumonite, pleuris e derrame pleural), problemas hematológicos (linfadenopatias e esplenomegalia), no sistema nervoso (neuropatias periféricas, alterações psíquicas que vão de transtornos múltiplos da personalidade até quadros psicóticos francos – depressão grave, mania, síndrome esquizofrênica, paranóia – epilepsia secundária, distúrbios do movimento e do cerebelo, paralisias por mielite ou acidentes vasculares cerebrais em consequência da arterite encefálica, com hemorragia ou trombose intracerebral). Por fim, o sistema renal pode apresentar falência e a menstruação se mostra irregular e abundante, e a gestação é freqüentemente interrompida por abortamentos espontâneos e por trabalho de parto prematuro.

O lúpus pode ocorrer em qualquer idade – no nascimento ou na décima década de vida, porém, cerca de 60% dos casos acontecem na faixa etária de 13 a 40 anos. É predominantemente mais comum entre as mulheres – na infância, as meninas são três vezes mais acometidas que os meninos. Na segunda, terceira e quarta décadas da vida, as mulheres respondem por 90 a 95% dos casos e, a partir da quinta década, a proporção cai àquela característica da infância.

Os negros e asiáticos são populações de risco – são três vezes mais acometidos que os caucasianos. A incidência é de 6 novos casos por 100.000 pessoas por ano, entre a população de menor risco e de 35 por 100.000 pessoas por ano, nas populações de maior risco.

Por outro lado, a epilepsia consiste em um grupo de distúrbios que se caracterizam por paroxismos recidivantes, espontâneos e transitórios e de hiperatividade eletrofisiológica da função e região cerebral acometida. A crise epilética, o denominador comum de todos esses distúrbios, pode aparecer como simples embotamento da consciência, movimentos involuntários, distúrbios autonômicos ou experiências psíquicas e sensoriais.

Os distúrbios epiléticos podem ser considerados primários (condições de hiperexcitabilidade cerebral intrínseca, não progressiva e provavelmente hereditária, sendo as convulsões a única manifestação de disfunção cerebral) ou secundários (crises epiléticas que representam sintomas de algum processo patológico conhecido afetando a estrutura ou função cerebral).



SF/23239.40352-55



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador PAULO PAIM

As crises epiléticas se iniciam mais comumente nos primeiros anos de vida, mas podem aparecer em qualquer ciclo da vida. Investigações epidemiológicas indicam que 0,5 % da população em geral possui convulsões ativas, 3 % sofreram crises convulsivas recidivantes em alguma época de suas vidas e 9 % apresentaram pelo menos uma convulsão epilética. A prevalência da doença é maior em países como o Brasil, onde há uma incidência elevada de lesão cerebral subsequente a infecções, assistência perinatal precária e traumatismos crânio-encefálicos freqüentes.

O importante a ressaltar é que ambas as condições – lúpus e epilepsia – são potencialmente incapacitantes e devem ser, obrigatoriamente, causa de aposentadoria por invalidez, quando a inspeção médico-pericial detectar um grau de disfunção social e laboral que inviabilize a continuidade da pessoa em sua ocupação habitual. [...]”

SF/2329.40352-55

A Presidência da República ao opor veto ao PLS 293, de 2009, afirmou que a proposição contraria o interesse público porque o Regime Geral da Previdência Social necessita de receita para financiamento das suas políticas públicas. No entanto, não podemos olvidar que o artigo 195 da Constituição Federal prevê as diversas fontes de recursos para financiamento da Seguridade Social, compreendendo, portanto, a previdência social.

Além do mais, o projeto não cria tratamento diferenciado às pessoas acometidas por lúpus e epilepsia, somente assegura o mesmo tratamento que já é dispensado às pessoas que convivem com doenças graves, ou seja, a dispensa do prazo de carência para fins de concessão de auxílio-acidente e aposentadoria por incapacidade.

Por outro lado, não constar lúpus e epilepsia no rol das doenças que concedem aposentadoria por incapacidade e auxílio-acidente é uma lacuna que o Congresso Nacional precisa corrigir, urgentemente.

Espero contar com o apoio dos nobres pares para esse projeto, que tem por objetivo corrigir uma injustiça com os trabalhadores atingidos por lúpus e epilepsia.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Sala das sessões,

**PAULO PAIM**  
**PT/RS**



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art195

- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social; Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência - 8213/91

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8213>

- art151





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2474, DE 2022

Dispõe sobre as normas gerais para a criação, organização e o funcionamento dos Conselhos Tutelares em todo território nacional.

**AUTORIA:** Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Dispõe sobre as normas gerais para a criação, organização e o funcionamento dos Conselhos Tutelares em todo território nacional.

SF/2024.83636-07

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre as normais gerias para a instalação, funcionamento e estrutura dos Conselhos Tutelares em todo território nacional.

§ 1º Entende-se por normas gerais para organização, funcionamento e estrutura dos Conselhos Tutelares, os parâmetros institucionais mínimos a serem cumpridos pelo Executivo e Legislativo Municipal e Distrital, bem como pelos membros do Conselho Tutelar, no exercício de suas atribuições.

§ 2º A criação, a organização e o funcionamento dos Conselhos Tutelares, assim como a atuação de seus respectivos membros, devem considerar as normas e os princípios dispostos na Constituição Federal, na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e nesta Lei.

**Art. 2º** O Conselho Tutelar é órgão colegiado, autônomo, permanente e não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo efetivo cumprimento dos direitos assegurados à criança e ao adolescente na Constituição





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

Federal, na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990, de 1989, e nesta Lei.

§ 1º A autonomia a que se refere o presente artigo é inerente ao colegiado, sendo vedado ao membro do Conselho Tutelar atuar de forma isolada em nome do órgão.

§ 2º A autonomia também não desobriga o Conselho Tutelar de prestar contas de seus atos, assim como de fornecer informações relativas à natureza, espécie e quantidade de situações atendidas em colegiado, sempre que solicitado, observado o disposto nesta Lei.

§ 3º Eventual vinculação administrativa a órgãos da administração municipal ou distrital não importa relação de subordinação nem interfere na autonomia a que se refere este artigo.

§ 4º O Poder Executivo municipal ou distrital fornecerá ao Conselho Tutelar os meios necessários para registro e sistematização de informações relativas aos atendimentos prestados, tanto no plano individual quanto coletivo, por meio do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA ou equivalente.

§ 5º A vinculação administrativa à órgãos da administração municipal ou distrital deve ocorrer, preferencialmente, junto àqueles que possuam abrangência intersetorial, com ênfase para os que atuam nas áreas de direitos humanos, justiça e cidadania.

**Art. 3º** Em cada município haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar, composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a recondução, de acordo com as disposições desta Lei.

§ 1º Para os fins deste artigo, o número de Conselhos Tutelares será proporcional à população do município ou região administrativa, levando em consideração a incidência e prevalência de violações de direitos infantojuvenis e a extensão territorial, na forma da legislação local, observado o mínimo de 01 (um) Conselho Tutelar para cada grupo de 100.000 (cem mil) habitantes de acordo com o censo demográfico.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

§ 2º No Distrito Federal e nos municípios divididos em regiões administrativas ou microrregiões, haverá, pelo menos, 01 (um) Conselho Tutelar em cada uma delas, observado o disposto no parágrafo anterior.

§ 3º Cabe à legislação local a definição da área de atuação de cada Conselho Tutelar, devendo ser preferencialmente respeitada a divisão territorial das regiões administrativas ou microrregiões.

**Art. 4º** Os Conselhos Tutelares gozam de plena autonomia funcional e administrativa, cabendo-lhe, especialmente:

I - tomar decisões, no âmbito de sua esfera de atribuições, sem interferência de outros órgãos e autoridades;

II - organizar as escalas de férias e de plantão ou sobreaviso de seus membros e servidores;

III - organizar os seus serviços auxiliares;

IV - elaborar seu Regimento Interno

## CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS

**Art. 5º** São princípios institucionais do Conselho Tutelar a unidade, a colegialidade, a investidura, a representação popular e a independência funcional e administrativa.

§ 1º Para a aplicação de medidas e demais atos que se encontrem em sua esfera de atribuições, o Conselho Tutelar deverá observar, dentre outros, os princípios relacionados no art. 100 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

§ 2º No exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar deve favorecer o diálogo e o uso de mecanismos de autocomposição de conflitos, com prioridade às práticas ou às medidas restaurativas, e que, sem prejuízo da busca da efetivação dos direitos da criança ou adolescente, atendam sempre que possível às necessidades de seus pais ou responsáveis e demais membros da família.

**Art. 6º** No atendimento de crianças e adolescentes indígenas, o Conselho Tutelar submeterá o caso ao aconselhamento da Fundação Nacional do Índio, devendo, quando da aplicação de medidas de proteção voltadas aos pais ou responsável, levar em consideração e respeitar a identidade social de seu grupo, sua cultura, seus costumes, tradições e suas lideranças, bem como suas instituições, desde que compatíveis com os direitos fundamentais conferidos à criança e ao adolescente pela Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Procedimentos análogos devem ser adotados quando do atendimento de crianças, adolescentes e pais ou responsáveis provenientes de comunidades remanescentes de quilombos, assim como de comunidades de ciganos e de outras etnias.” (NR)

**Art. 7º** As decisões do Conselho Tutelar, efetivadas no âmbito de suas atribuições e obedecidas as formalidades legais, têm eficácia plena e são passíveis de execução imediata, observados os princípios da intervenção precoce e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, independentemente do acionamento do Poder Judiciário.

§ 1º Em caso de discordância com a decisão tomada, cabe a seu destinatário ou ao Ministério Público provocar a autoridade judiciária no sentido de sua revisão, na forma prevista pelo art. 137, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, sem prejuízo do imediato cumprimento da determinação ou requisição pela pessoa ou autoridade pública à qual for aquela endereçada.

§ 2º Enquanto não suspensa ou revista pela autoridade judiciária, a decisão tomada pelo Conselho Tutelar deve ser imediata e integralmente cumprida pelo seu destinatário, sob pena da prática da infração administrativa prevista no art. 249 e, a depender do caso, dos crimes tipificados no art. 236 da



SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e no art. 330 do Código Penal.

§ 3º O caráter resolutivo da intervenção do Conselho Tutelar, no âmbito de sua esfera de atribuições, não impede que, sempre que necessário, a autoridade judiciária e o Ministério Público sejam acionados ou informados das medidas adotadas, tomando as providências a seu cargo.

**Art. 8º** O descumprimento, doloso ou culposos, das determinações e requisições expedidas pelo Conselho Tutelar, inclusive por parte dos gestores públicos, importa na prática da infração administrativa prevista no art. 249, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

**Art. 9º** Cabe ao Conselho Tutelar, ao tomar conhecimento de fatos que caracterizem ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes, no plano individual ou coletivo, adotar os procedimentos legais cabíveis para evitar, minimizar ou reparar os danos causados, devendo acionar os órgãos técnicos, programas e serviços que integram a rede de proteção à criança e ao adolescente.

**Parágrafo único.** O acionamento do Ministério Público e das autoridades judiciárias somente deverá ocorrer em caráter excepcional, nas hipóteses previstas em Lei, justificada a finalidade.

**Art. 10** É vedado ao Conselho Tutelar atuar na execução de medidas incumbidas aos programas e serviços de atendimento ou, na ausência destes, aos órgãos municipais, estaduais e distritais encarregados da execução das políticas sociais públicas, cuja intervenção deve ser para tanto solicitada ou requisitada junto ao respectivo gestor, sem prejuízo da comunicação da falha na estrutura de atendimento ao Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Ministério Público.

**Parágrafo único.** É também vedado ao Conselho Tutelar substituir o papel dos pais ou responsável, assim como dos serventuários do Sistema de Justiça e dos órgãos técnicos municipais, estaduais e Distritais encarregados do atendimento de crianças, adolescentes e famílias, que também deverão atuar em



SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

regime de plantão ou sobreaviso, de modo que possam ter sua intervenção solicitada ou requisitada a qualquer momento, sempre que necessário.

**Art. 11** Em qualquer caso, deverá ser preservada a identidade da criança ou adolescente atendida pelo Conselho Tutelar, em observância ao contido nos arts. 17 e 18, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e art. 5º, inciso III, da Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017 - que institui o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência.

§ 1º O membro do Conselho Tutelar abster-se-á de pronunciar-se publicamente acerca de situações específicas dos atendimentos, sendo vedado o fornecimento, a terceiros, de informações que permitam a identificação direta ou indireta da criança, do adolescente ou da família.

§ 2º O membro do Conselho Tutelar é responsável pelo uso indevido das informações e documentos que requisitar, nas hipóteses legais de sigilo.

§ 3º A responsabilidade pelo uso e pela divulgação indevidos de informações referentes ao atendimento de crianças e adolescentes se estende aos servidores e auxiliares à disposição do Conselho Tutelar.

**Art. 12** O Colegiado, ou conjunto de colegiados, promoverá reuniões, debates e deliberações destinadas a uniformizar entendimentos, protocolos e procedimentos a serem adotados por todos os membros do Conselho Tutelar.

### CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 13** São atribuições do Conselho Tutelar, sem prejuízo de outras previstas em Lei:

**I** - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, incisos I a VII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;



SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

**II** - atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no art. 129, incisos I a VII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

**III** - aplicar, aos autores de violência contra crianças e adolescentes, as medidas previstas no art. 18-B, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

**IV** - fiscalizar entidades, serviços e programas governamentais e não governamentais de atendimento a crianças, adolescentes e famílias, promovendo a instauração, em caso de irregularidade, de procedimento judicial previsto nos arts. 191 a 193, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, sem prejuízo de outras providências;

**V** - participar do processo de reavaliação periódica de registro das entidades e programas de atendimento realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, prestando a este as informações necessárias à sua renovação, revisão ou cassação, observado o disposto no art. 90, §3º, inciso II, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

**VI** - promover, mediante representação, a instauração de procedimento judicial para apuração de infração administrativa previsto nos arts. 194 a 197, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

**VII** - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

**VIII** - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

**IX** - providenciar, através do acionamento dos órgãos de execução competentes, no âmbito da rede de proteção à criança e ao adolescente local, a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, incisos de I a VI, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para o adolescente autor de ato infracional;

**X** - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

**XI** - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;

**XII** - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.

**XIII** - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.

**XIV** - sugerir aos Poderes Legislativo e Executivo Municipais ou Distrital a edição de normas e a alteração da legislação em vigor, bem como a adoção de medidas destinadas à prevenção e promoção dos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias;

**XV** - participar das avaliações periódicas da implementação dos Planos de Atendimento Socioeducativo, nos moldes do previsto no art. 18, §2º, da Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

**§ 1º** Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará *incontinenti* o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.



SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

§ 2º Para o exercício da atribuição contida no inciso X deste artigo, o Conselho Tutelar deverá ser consultado quando da elaboração das propostas de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do município ou Distrito Federal, participando de sua definição e apresentando sugestões para planos e programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias.

§ 3º Caso no exercício da atribuição prevista no inciso IV deste artigoa forem constatadas irregularidades na entidade ou no programa de atendimento fiscalizados, o Conselho Tutelar fará imediata comunicação do fato ao Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Ministério Público, sem prejuízo da instauração do procedimento judicial respectivo.

§ 4º É vedado o exercício das atribuições inerentes ao Conselho Tutelar por pessoas estranhas à instituição e/ou que não tenham sido eleitas pela comunidade, no processo a que alude o Capítulo VIII desta Lei, sob pena de nulidade do ato praticado.

§ 5º É vedada a criação de novas atribuições ao Conselho Tutelar por Lei municipal, estadual ou Distrital ou ato de autoridades dos Poderes Judiciário, Executivo ou Ministério Público.

**Art. 14** Para o exercício de suas atribuições, poderá o Conselho Tutelar:

**I** - promover diretamente a execução de suas decisões, podendo para tanto:

**a)** requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, previdência, trabalho, segurança, esporte, lazer e cultura;

**b)** representar junto à autoridade judiciária e ao Ministério Público nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações e requisições.

SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

**II** - requisitar assessoria técnica diretamente aos órgãos municipais e Distritais encarregados dos setores da educação, saúde, assistência social, procuradoria jurídica, planejamento, finanças e segurança pública, que deverão atender a determinação com a mais absoluta prioridade.

**III** - entender-se diretamente com as demais autoridades públicas municipais, distritais, estaduais e federais dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público, na busca da definição ou aperfeiçoamento de fluxos e protocolos de atendimento às crianças, aos adolescentes e às famílias.

**IV** - requisitar informações, exames periciais e documentos de autoridades municipais e distritais, bem como dos órgãos e entidades da administração direta, indireta ou fundacional, vinculadas ao Poder Executivo Municipal ou Distrital;

**V** - requisitar informações e documentos a entidades privadas, para instruir os procedimentos administrativos instaurados;

**VI** - requisitar certidões de nascimento e de óbito da criança ou do adolescente quando necessário;

**VII** - expedir notificações;

**VIII** - promover audiências públicas para coleta de subsídios junto à comunidade;

**IX** - participar das reuniões e sessões deliberativas do Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais Conselhos Deliberativos de políticas públicas existentes em âmbito municipal ou distrital, assessorando-os na definição e no aperfeiçoamento da política municipal ou distrital de atendimento à criança e ao adolescente, tendo assegurado direito de voz, observado o disposto no Regimento Interno do órgão;



SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

**X** - participar das reuniões da rede de proteção à criança e do adolescente local, pautando casos e propondo a instituição ou reformulação de fluxos e protocolos de atendimento intersetorial para as demandas existentes;

**XI** - efetuar recomendações visando a melhoria dos programas e serviços públicos e de relevância pública afetos a crianças, adolescentes e famílias, fixando prazo razoável para sua perfeita adequação;

**XII** - propor ações integradas com outros órgãos e autoridades;

**XIII** - estabelecer interlocução permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem na área da infância e da juventude para obtenção dos subsídios técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções;

**XIV** - estimular a criação, o aperfeiçoamento e o funcionamento continuado da rede de proteção à criança e ao adolescente, observado o contido no art. 70-A, inciso VI, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017.

**§ 1º** Os membros do Conselho Tutelar gozam de inviolabilidade pelas opiniões que externarem ou pelo teor de suas manifestações e decisões, nos limites de sua autonomia funcional

**§ 2º** Os encaminhamentos e requisições efetuados pelo Conselho Tutelar às autoridades, aos órgãos e às entidades da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, serão cumpridas gratuitamente e com a mais absoluta prioridade, respeitando-se os princípios da razoabilidade, legalidade e da eficiência, dentre outros previstos no art. 37, da Constituição Federal.

**§ 3º** A falta ao trabalho, em virtude de atendimento à notificação ou requisição do Conselho Tutelar, não autoriza desconto de vencimentos ou salário, considerando-se de efetivo exercício, para todos os efeitos, mediante atestado de comparecimento emitido pelo órgão.



SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

**Art. 15** O Conselho Tutelar deverá manter relação de parceria com o Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais Conselhos Deliberativos de políticas públicas, fornecendo-lhes os subsídios necessários ao aperfeiçoamento das condições de atendimento às crianças, aos adolescentes e às famílias.

**Art. 16** O Conselho Tutelar deverá ser notificado, com a antecedência devida, sobre as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente e de suas respectivas pautas.

**Parágrafo único.** O Conselho Tutelar poderá encaminhar matérias a serem incluídas nas pautas de reunião do Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais Conselhos Deliberativos de Políticas Públicas, devendo para tanto serem observadas as disposições do Regimento Interno destes órgãos, inclusive quanto ao exercício do direito de manifestação na sessão respectiva.

**Art. 17** É reconhecido ao Conselho Tutelar o direito de ingressar em Juízo para defesa de suas prerrogativas institucionais, sendo a ação respectiva isenta de custas e emolumentos, ressalvada a litigância de má fé.

**Parágrafo único.** As ações que versem sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar serão de competência da Justiça da Infância e da Juventude.

## CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA TERRITORIAL

**Art. 18** A competência do Conselho Tutelar será determinada:

**I** - pelo domicílio dos pais ou responsáveis;



SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

**II** - na falta ou impossibilidade de localização, ainda que momentânea, dos pais ou responsáveis, pelo lugar onde se encontra a criança ou o adolescente.

**§ 1º** Nos casos de ato infracional praticado por criança, será competente o Conselho Tutelar do lugar da ação ou da omissão, observadas, por analogia e no que couber, as regras de conexão, continência e prevenção previstas no Decreto-Lei nº. 3.689, e 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

**§ 2º** Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a intervenção do Conselho Tutelar na esfera protetiva não exime a autoridade policial competente da completa apuração dos fatos, de modo a aferir a eventual participação de terceiros, inclusive quanto a possíveis crimes conexos.

**Art. 19** Para as intervenções de cunho coletivo, terão igual competência todos os Conselhos Tutelares situados no território do município ou Distrito Federal.

**§ 1º** Para fins do disposto no *caput* deste artigo, é admissível a intervenção conjunta dos Conselhos Tutelares situados nos municípios limítrofes ou na mesma região metropolitana.

**§ 2º** O contido no parágrafo anterior também se aplica para assegurar o atendimento conjunto e o acompanhamento sistemático de crianças, adolescentes e famílias em condição de vulnerabilidade que transitam entre municípios limítrofes ou situados na mesma região metropolitana.

## **CAPÍTULO V**

### **DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

**Art. 20** A organização interna do Conselho Tutelar compreende:

**I** - o Colegiado;

SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

**II - os serviços auxiliares.**

**Seção I**  
**Do Colegiado do Conselho Tutelar:**

**Art. 21** O Colegiado do Conselho Tutelar é composto por todos os membros do órgão em exercício, competindo-lhe:

**I** - exercer todas as atribuições conferidas ao Conselho Tutelar pela Legislação Federal pertinente, decidindo quanto à tomada de providências e à aplicação de medidas previstas em Lei e zelando para sua execução imediata e eficácia plena;

**II** - instituir metas e estratégias de ação institucional, sobretudo no plano coletivo, na busca do aperfeiçoamento da estrutura de atendimento de crianças, adolescentes e famílias;

**III** - efetuar a avaliação periódica do cumprimento das estratégias e metas institucionais referidas no inciso anterior, assim como seu impacto na melhoria nas condições de atendimento de crianças, adolescentes e famílias;

**IV** - deliberar quanto à divisão de tarefas entre os membros do Conselho Tutelar, sobretudo quanto às ações de prevenção e coletivas;

**V** - opinar, por solicitação de qualquer dos integrantes do Conselho Tutelar, sobre matéria relativa à autonomia do órgão, bem como sobre outras de interesse institucional;

**VI** - eleger o coordenador administrativo do Conselho Tutelar;

**VII** - destituir o coordenador administrativo do Conselho Tutelar, em caso de abuso de poder, conduta incompatível ou grave omissão nos deveres do cargo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**VIII** - elaborar e aprovar o regimento interno do Conselho Tutelar;

**§ 1º** Em havendo mais de um Conselho Tutelar no município, deverão ser instituídos mecanismos destinados a assegurar a unidade da atuação

SF/20204.83636-07





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

do órgão em âmbito municipal, notadamente no enfrentamento das questões de cunho coletivo.

§ 2º As decisões do colegiado serão motivadas e comunicadas aos interessados, sem prejuízo de seu registro em arquivo próprio, utilizando o Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA, ou equivalente.

§ 3º O Conselho Tutelar escolherá, dentre os membros de seu colegiado, o seu coordenador administrativo, conforme previsto em seu Regimento Interno.

§ 4º O coordenador administrativo terá mandato de um ano, sendo vedada sua recondução;

§ 5º Nos seus afastamentos e impedimentos, o coordenador administrativo do Conselho Tutelar será substituído na forma prevista em seu regimento interno.

## Seção II Da Coordenação Administrativa do Conselho Tutelar

**Art. 22** O Conselho Tutelar escolherá, dentre seus membros, o seu Coordenador Administrativo, conforme previsto em seu Regimento Interno.

§ 1º. O Coordenador Administrativo terá mandato de 01 (um) ano, sendo vedada sua recondução.

§ 2º. Nos seus afastamentos e impedimentos, o Coordenador Administrativo do Conselho Tutelar será substituído na forma prevista em seu Regimento Interno.

**Art. 23.** Compete ao Coordenador Administrativo do Conselho Tutelar:

SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

**I** - coordenar as sessões deliberativas do órgão, participando das discussões e votações;

**II** - convocar as sessões deliberativas extraordinárias;

**III** - representar o Conselho Tutelar em eventos e solenidades ou delegar a sua representação a outro conselheiro;

**IV** - assinar a correspondência oficial do Conselho Tutelar;

**V** - zelar pela fiel aplicação e respeito ao contido nesta Lei e demais normas destinadas à proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes por todos os integrantes do Conselho Tutelar;

**VI** - participar do rodízio de distribuição de casos, realização de diligências, fiscalização de entidades e da escala de plantão ou sobreaviso;

**VII** - enviar mensalmente à rede de proteção à criança e ao adolescente local a escala de plantões ou sobreaviso dos membros do Conselho Tutelar;

**VIII** - encaminhar ao órgão municipal competente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, os pedidos de licença dos membros do Conselho Tutelar, com as justificativas devidas;

**IX** - submeter ao colegiado a proposta orçamentária anual do Conselho Tutelar;

**X** - exercer outras atribuições, necessárias para o bom funcionamento do Conselho Tutelar.

**Parágrafo único.** Para o cumprimento da atribuição contida no inciso IX deste artigo, o Conselho Tutelar deverá contar com a assessoria dos órgãos municipais ou distrital responsáveis pelos setores de planejamento e finanças.

**Art. 24.** Em havendo mais de um Conselho Tutelar no município, será também escolhido um Coordenador-Geral dos Colegiados, conforme previsto na legislação respectiva.



SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

**Parágrafo único.** Compete ao Coordenador-Geral dos Colegiados, dentre outras atribuições previstas na legislação local, assegurar a unidade da atuação do órgão em âmbito municipal ou distrital, notadamente no enfrentamento das questões de cunho coletivo.

**Art. 25.** A destituição do Coordenador Administrativo do Conselho Tutelar, assim como do Coordenador-Geral dos Colegiados, por iniciativa do Colegiado ou conjunto de colegiados, somente ocorrerá em caso de abuso de poder, conduta incompatível ou grave omissão nos deveres do cargo, nos moldes do previsto nesta Lei e no Regimento Interno do órgão.

### Seção III Dos Serviços Auxiliares do Conselho Tutelar

**Art. 26** O Conselho Tutelar deverá contar com um quadro próprio de servidores e/ou colaboradores, destinados a fornecer ao órgão o suporte técnico e administrativo necessário ao exercício de suas atribuições.

**Parágrafo único.** A estrutura de apoio ao Conselho Tutelar deverá contar, no mínimo, com os seguintes servidores e/ou colaboradores:

- I - 01** (um) auxiliar administrativo;
- II - 02** (dois) assessores;
- III - 01** (um) motorista;
- IV - 01** (um) auxiliar de serviços gerais.

**Art. 27.** Caso não disponha de equipe técnica própria, o Conselho Tutelar poderá buscar o suporte técnico necessário ao exercício de suas atribuições junto aos setores de saúde, educação, assistência social, planejamento, finanças e procuradoria jurídica do município ou Distrito Federal.



SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

**Parágrafo único.** O suporte técnico interdisciplinar será prestado ao Conselho Tutelar observado o disposto na legislação vigente.

## CAPÍTULO VI DO FUNCIONAMENTO

**Art. 28** As atribuições inerentes ao Conselho Tutelar são exercidas pelo Colegiado, sendo as decisões tomadas por maioria de votos de seus integrantes, conforme dispuser o Regimento Interno do órgão.

**§ 1º** As medidas de caráter emergencial tomadas durante os plantões ou períodos de sobreaviso serão comunicadas ao Colegiado no primeiro dia útil imediato, para ratificação ou retificação do ato, conforme o caso, observado o disposto no *caput* deste artigo.

**§ 2º** No Distrito Federal e nos municípios que dispuserem de mais de um Conselho Tutelar, as medidas de cunho coletivo e/ou de abrangência municipal ou distrital serão tomadas após reunião conjunta de todos os Colegiados ou de seus representantes, conforme disposto no Regimento Interno do órgão, o qual será único para todos os Colegiados.

**Art. 29** O Conselho Tutelar funcionará em local de fácil acesso à população, no respectivo território de abrangência, devendo o município disponibilizar sede própria, com instalações físicas adequadas, de preferência não anexa a outros equipamentos públicos, com acessibilidade arquitetônica e urbanística e que garanta o atendimento individualizado e sigiloso de crianças, adolescentes e famílias, contendo, no mínimo:

- I** - placa indicativa da sede do Conselho;
- II** - sala reservada para o atendimento e recepção ao público;
- III** - sala reservada para o atendimento dos casos;



SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

**IV** - sala reservada para os serviços administrativos;

**V** - sala reservada para os Conselheiros Tutelares;

**VI** - brinquedoteca.

§ 1º O número de salas deverá atender a demanda, de modo a possibilitar atendimentos simultâneos, evitando prejuízos à imagem e à intimidade das crianças e dos adolescentes atendidos.

§ 2º Sem prejuízo do contido neste artigo, compete à administração pública disponibilizar todos os equipamentos, materiais, veículos e servidores municipais necessários ao adequado funcionamento do Conselho Tutelar, incluindo o custeio das despesas com segurança, água, luz, telefones fixo e móvel, computador com acesso à internet e impressora e veículo de uso exclusivo.

**Art. 30** O Conselho Tutelar deve estar aberto ao público em horário compatível com o funcionamento dos demais órgãos públicos municipais.

§ 1º O atendimento no período noturno e em dias não úteis será realizado na forma de plantão ou sobreaviso de acordo com o disposto na legislação local ou, na omissão desta, no Regimento Interno do Conselho Tutelar.

§ 2º Todos os membros do Conselho Tutelar deverão ser submetidos à mesma carga horária semanal de atividades, bem como a idênticos períodos de plantão ou sobreaviso, proibido qualquer tratamento desigual.

§ 3º O disposto no parágrafo anterior não impede a divisão de tarefas entre os membros do Conselho Tutelar, para fins de realização de visitas, atendimento descentralizado em comunidades distantes da sede, fiscalização de entidades e programas e outras atividades externas, sem prejuízo do caráter colegiado das decisões.

**Art. 31** O Conselho Tutelar, como órgão Colegiado, deverá realizar, no mínimo, uma reunião ordinária semanal, com a presença de todos os





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

Conselheiros para estudos, análises e deliberações sobre os casos atendidos, sendo as suas discussões lavradas em ata, sem prejuízo do atendimento ao público, respeitadas as normas dispostas no Regimento Interno.

**Parágrafo único.** As decisões serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Coordenador Administrativo, quando necessário, voto de desempate.

**Art. 32** Em havendo mais de um Conselho Tutelar no município, será também obrigatória a realização de, ao menos, uma reunião mensal envolvendo todos os Colegiados ou seus representantes, destinada, dentre outras, a uniformizar entendimentos e definir estratégias para atuação na esfera coletiva.

**Art. 33** O Conselho Tutelar manterá registro físico e/ou informatizado de todos os atendimentos e encaminhamentos efetuados, tanto no plano individual quanto coletivo, utilizando para tanto o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, ou equivalente.

**§ 1º** Terão acesso aos registros e prontuários individuais dos casos atendidos todos os membros do Colegiado.

**§ 2º** Os registros e as informações neles contidas têm cunho sigiloso, observado o contido no art. 12 desta Lei.

**§ 3º** O fornecimento de informações e certidões relativas aos procedimentos em trâmite perante o Conselho Tutelar àqueles que demonstrarem legítimo interesse e seus procuradores deverá observar as seguintes cautelas:

**I** - Os interessados ou seus procuradores legalmente habilitados deverão fazer constar nos requerimentos de informação ou expedição de certidão o respectivo CPF, nome completo e especificação da informação requerida, com os esclarecimentos relativos aos fins e razões do pedido;

**II** - As informações e certidões serão expedidas com base nos dados constantes dos registros e prontuários arquivados junto ao Conselho Tutelar, dos quais, a critério deste, poderão ser extraídas cópias integrais ou parciais;



SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

**III** - No fornecimento das informações, certidões ou cópias de documentos deve o Conselho Tutelar avaliar sua pertinência face as razões invocadas no requerimento;

**IV** - Não serão fornecidas informações, certidões ou cópias de documentos que, no entender do Conselho Tutelar, exponham a intimidade, a imagem ou coloquem em risco a integridade física ou psicológica da criança ou adolescente, bem como a segurança desta ou de terceiros;

**V** - Em havendo dúvida quanto à legitimidade do requerente ou a pertinência do requerimento, o interessado será orientado a efetuar o pedido pela via judicial;

**VI** - Constará da informação ou certidão expedida o alerta quanto à necessidade de preservação do sigilo dos dados fornecidos;

**VII** - As informações e certidões serão fornecidas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do requerimento.

**§ 4º** Para os efeitos do parágrafo anterior, são considerados interessados os pais ou responsáveis legais da criança ou do adolescente atendidos, bem como os destinatários das medidas aplicadas e das requisições de serviço efetuadas.

**§ 5º** O contido nos parágrafos anteriores não impede que as informações consideradas relevantes ao diagnóstico e à solução do caso sejam compartilhadas com os órgãos técnicos e demais autoridades que integram o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 34** Ocorrendo vacância ou afastamento de qualquer membro titular, independentemente das razões, será convocado imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga, observado o disposto no art. 60, §§ 2º a 4º desta Lei.



SF/202024.83636-07





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

§ 1º No caso da inexistência de suplentes, a qualquer tempo deverá o Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar o processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas respectivas.

§ 2º O mandato dos Conselheiros eleitos na forma prevista no parágrafo anterior se encerrará na mesma data que o restante do Colegiado.

## CAPÍTULO VII DA ESCOLHA DOS MEMBROS

**Art. 35** O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará o disposto nesta Lei.

**Parágrafo único.** Aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e de suas alterações posteriores.

**Art. 36** Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos mediante sufrágio universal e pelo voto direto, secreto e facultativo dos eleitores do município.

§ 1º O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será conduzido pelo Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a colaboração da Justiça Eleitoral, mediante pleito realizado simultaneamente em todo o território nacional no primeiro domingo de outubro do ano seguinte ao das eleições gerais.

§ 2º As candidaturas devem ser individuais, vedada a composição de chapas ou a vinculação a partidos políticos.

§ 3º O eleitor deverá votar em apenas um candidato.

SF/2024/83636-07





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

**Art. 37** Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão diplomados membros do Conselho Tutelar titulares, para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução.

**Parágrafo único.** Os demais candidatos que receberem votos serão diplomados como suplentes, pela ordem decrescente de votação.

**Art. 38** O processo de escolha inicia-se com a publicação do edital de convocação para o pleito e registro das candidaturas nos 06 (seis) meses que antecedem o término do mandato dos membros em exercício.

**§ 1º** As instruções regulamentadoras do processo de escolha deverão conter, entre outras disposições:

**I** - o calendário com as datas e os prazos para registro de candidaturas, impugnações, recursos e outras fases do certame;

**II** - a documentação exigida dos candidatos, como forma de comprovar o preenchimento dos requisitos legais previstos;

**III** - as regras da campanha, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;

**IV** - as sanções legais previstas para o descumprimento das regras da campanha;

**V** - a composição e as atribuições da Comissão Especial do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar a que se refere o art. 42 desta Lei.

**§ 2º** A relação das condutas ilícitas e vedadas observará, no que couber, o disposto na legislação eleitoral, de modo a evitar o abuso do poder econômico, político e religioso.

**§ 3º** Compete à Justiça da Infância e da Juventude processar e julgar as ações relacionadas ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

**Art. 39** O Conselho Municipal e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação ao processo de escolha para o Conselho Tutelar, mediante publicação do edital para registro de candidaturas no Diário Oficial ou em meio equivalente, afixação em locais de amplo acesso ao público, chamadas nas redes de rádio e de televisão, assim como em sítios eletrônicos dos órgãos e instituições da Administração Pública, sem prejuízo de outras formas de divulgação.

§ 1º O edital deverá conter, entre outros, a relação dos requisitos legais à candidatura, os documentos a serem apresentados pelos candidatos, as regras da campanha e o calendário de todas as fases do certame.

§ 2º A divulgação do processo de escolha deve ser acompanhada de informações sobre as atribuições do Conselho Tutelar e sobre a importância da participação de todos os cidadãos, na condição de candidatos ou eleitores, servindo de instrumento de mobilização popular conforme previsto no art. 88, inciso VII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 3º É vedada a inclusão, no edital, de atribuições ou requisitos para candidatura não previstos ou autorizados em Lei Federal.

**Art. 40** O Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá instituir uma Comissão Especial, de composição paritária entre conselheiros e representantes do governo e da sociedade civil, para acompanhamento do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

§ 1º A Comissão Especial ficará encarregada, dentre outras, de auxiliar o Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente na análise dos pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à escolha e à relação dos candidatos inscritos.

§ 2º Não poderão integrar a Comissão cônjuge ou parentes de até 3º Grau de qualquer dos candidatos, seja o parentesco natural ou civil, inclusive quando decorrente de união estável.



SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

**Art. 41** Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar serão obedecidos, além dos critérios dispostos no art. 133, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, os seguintes requisitos:

**I** - experiência mínima de 02 (dois) anos na defesa, promoção ou controle social dos direitos da criança e do adolescente ou curso de especialização em matéria de infância e juventude, com carga horária mínima de 220 (duzentas e vinte) horas;

**II** - ter concluído o Ensino Médio;

**III** - não ter sido anteriormente destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão judicial transitada em julgado.

**IV** - ter completado o curso de formação com, no mínimo, 40 (quarenta) horas;

**V** - ser aprovado em prova de conhecimentos sobre o sistema de proteção legal à criança e ao adolescente.

**Art. 42** Os conselheiros eleitos e os suplentes serão submetidos a curso de adaptação à função, período em que, sem prejuízo de outras ações de formação, deverão acompanhar o funcionamento do Conselho Tutelar e ser apresentados às suas rotinas de trabalho, de modo que estejam plenamente habilitados a assumir suas funções quando da posse.

**§ 1º** Constitui-se etapa do curso de adaptação a visita a entidades e programas de atendimento a crianças, adolescentes e famílias em atividade no município ou Distrito Federal, assim como a apresentação dos fluxos e protocolos de atendimento intersetorial em execução.

**§ 2º** O candidato que não atingir a frequência mínima exigida ou não participar do curso de adaptação será impedido de tomar posse, devendo ser substituído pelo candidato mais votado seguinte que tenha participado ou se



SF/20204.83636-07





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

disponha a participar da respectiva ação de formação, respeitando-se mais uma vez a ordem de votação.

§ 3º O Conselheiro reeleito ou que já tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar em outros mandatos não está isento da participação do curso de adaptação de que trata este artigo.

**Art. 43** A impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas poderá ser feita por qualquer cidadão ou pelo Ministério Público perante a Comissão Especial, observados os prazos estabelecidos na resolução regulamentadora do Processo de Escolha.

§ 1º Para impugnação de candidatura a membro do Conselho Tutelar, o cidadão deverá comprovar estar em gozo de seus direitos políticos.

§ 2º Ao candidato impugnado será assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, no âmbito de processo administrativo a ser instaurado junto à Comissão Especial Eleitoral, conforme dispuser a legislação local.

**Art. 44** A votação e a totalização dos votos serão efetuadas preferencialmente por meio de sistema eletrônico, fornecido mediante convênio com a Justiça Eleitoral.

**Art. 45** Decididas as eventuais impugnações ou, na inexistência destas, o Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará o resultado final do Processo de Escolha, com a divulgação dos nomes dos novos membros do Conselho Tutelar local e de seus suplentes, com a indicação das datas de sua diplomação e posse.

**Art. 46** A posse dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no 10º dia do mês de janeiro subsequente ao do processo de escolha unificado.



SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

## CAPÍTULO VIII DA DIVULGAÇÃO DO PLEITO E DA CAMPANHA ELEITORAL

**Art. 47** Cabe ao Conselho Municipal ou Distrital dos Diretos da Criança e do Adolescente, nos 06 (seis) meses anteriores ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, dar início à divulgação do pleito, informando a população acerca do papel do Conselho Tutelar e convocando os candidatos interessados.

**Art. 48** A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal ou Distrital dos Diretos da Criança e do Adolescente, da relação oficial dos candidatos considerados habilitados.

**Art. 49** Aplica-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e nas alterações posteriores, com as seguintes vedações:

**I** - a vinculação político-partidária das candidaturas e a utilização da estrutura dos partidos políticos para campanha eleitoral;

**II** - o favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública e/ou a utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da administração pública municipal, estadual ou federal;

**III** - a participação de candidatos, nos 03 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;

**IV** - o abuso do poder econômico durante todo processo eleitoral, notadamente:





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

a) a compra de espaço na mídia, o uso de *outdoors*, alto-falantes e outras formas de propaganda de massa, ressalvada a manutenção, pelo candidato, de página própria na rede mundial de computadores;

b) a doação, oferta, promessa ou entrega aos eleitores de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

c) o transporte aos eleitores, inclusive no dia da eleição;

d) práticas desleais de qualquer natureza.

§ 1º. A inobservância do disposto neste artigo sujeita os responsáveis pelos veículos de divulgação e os candidatos beneficiados a multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ou equivalente ao da divulgação da propaganda paga, se este for maior, sem prejuízo da cassação do registro da candidatura e outras sanções cabíveis.

§ 2º. Os valores da multa a que se refere o parágrafo anterior serão revertidos ao fundo gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 50** A propaganda do Processo de Escolha no rádio e na televisão restringe-se às inserções gratuitas na forma definida nesta Lei, vedada a veiculação de propaganda paga.

§ 1º As inserções gratuitas serão elaboradas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em parceria com o Tribunal Superior Eleitoral, tendo por objetivo informar o eleitor sobre o papel do Conselho Tutelar e estimular o comparecimento às urnas, e a divulgação dos candidatos.

§ 2º Inserções semelhantes poderão ser também efetuadas junto à mídia local por iniciativa do Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

**Art. 51** Independentemente da veiculação de propaganda eleitoral gratuita, na forma e nos horários definidos nesta Lei, é facultada a transmissão, por emissora de rádio ou televisão, de debates e entrevistas sobre as eleições para o Conselho Tutelar, sendo assegurada a participação de todos os candidatos.

§ 1º Os debates e entrevistas deverão ser parte de programação previamente estabelecida e divulgada pela emissora, fazendo-se mediante sorteio a escolha do dia e da ordem de fala de cada candidato, salvo se celebrado acordo em outro sentido entre os interessados.

§ 2º Será admitida a realização de debate sem a presença de algum candidato, desde que o veículo de comunicação responsável comprove havê-lo convidado com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da sua realização.

§ 3º O descumprimento do disposto neste artigo sujeita a empresa infratora às penalidades previstas no art. 56, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Art. 52** As emissoras de rádio e de televisão reservarão, nos 30 (trinta) dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda gratuita do Processo de Escolha na forma estabelecida neste artigo.

§ 1º A propaganda em rádio e televisão a que se refere o *caput* deste artigo restringir-se-á à divulgação da data do Processo de Escolha, do papel do Conselho Tutelar e da importância da participação da comunidade no processo de escolha, assim como na defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

§ 2º A propaganda será feita diariamente, através de inserções de duração variável entre 30 (trinta) segundos e 02 (dois) minutos cada, sendo obrigatória a veiculação nos seguintes horários:

**I** - entre as 07 (sete) e 08 (oito) horas e entre as 12 (doze) e 13 (treze) horas, no rádio;



SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

**II** - entre as 13 (treze) e 14 (quatorze) horas e entre as 20 (vinte) e 21 (vinte e uma) horas, na televisão.

**§ 3º** Ato do Poder Executivo, preferencialmente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conjunto com o Tribunal Superior Eleitoral regulamentará o disposto neste artigo.

**Art. 53** A emissora que deixar de cumprir as disposições desta Lei sobre propaganda está sujeita a multa de 10 (dez) a 100 (cem) salários-mínimos por dia, sem prejuízo de outras sanções de natureza civil e administrativa.

**§ 1º** Em caso de reincidência, o valor da multa será aplicado em dobro.

**§ 2º.** Compete à Justiça da Infância e da Juventude processar e julgar os procedimentos destinados à aplicação da multa prevista neste artigo, com observância do rito previsto nos arts. 194 a 197 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

**§ 3º.** Os valores da multa a que se refere este artigo serão revertidos ao fundo gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 54** As disposições desta Lei aplicam-se às emissoras de televisão que operam em VHF, UHF e Digital e aos canais sob a responsabilidade do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa do Distrito Federal ou das Câmaras Municipais, incluindo as transmitidas por meio da rede mundial de computadores.

**Art. 55** Aplicam-se, no que couber, de forma análoga ao disposto na legislação eleitoral as regras sobre direito de resposta aos candidatos atingidos, ainda que de forma indireta, por conceito, imagem ou afirmação caluniosa, difamatória, injuriosa ou sabidamente inverídica, difundidos por qualquer veículo de comunicação social.

SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

## CAPÍTULO IX DA FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

**Art. 56** O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será fiscalizado pelo Ministério Público.

**Art. 57** Para que possa exercer sua atividade fiscalizatória, prevista no art. 139, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e nesta Lei, a Comissão Especial Eleitoral e o Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente notificarão o Ministério Público sobre todas as etapas do certame e seus incidentes, sendo a este facultada a impugnação, a qualquer tempo, de candidatos que não preencham os requisitos legais ou que pratiquem atos contrários às regras estabelecidas para campanha e dia da votação.

**Parágrafo único.** O representante do Ministério Público será notificado, com a antecedência devida, sobre todas as reuniões realizadas pela Comissão Especial e pela plenária do Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## CAPÍTULO X DA FUNÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DOS DIREITOS SOCIAIS DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

**Art. 58** A função de membro do Conselho Tutelar é considerada de interesse público relevante, sendo preferencialmente exercida em regime de dedicação exclusiva, sem prejuízo do exercício do magistério, desde que em horário compatível com as atividades do Conselho Tutelar, observado o disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.



SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

**Art. 59** Legislação específica disporá sobre o piso salarial profissional nacional para os membros do Conselho Tutelar.

**Art. 60** Durante o exercício do mandato, o membro do Conselho Tutelar terá direito às seguintes vantagens, sem prejuízo de outras estabelecidas por Lei Municipal ou Distrital:

- I** - cobertura previdenciária;
- II** - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
- III** - licença-maternidade, pelo período mínimo de 120 (cento e vinte) dias;
- IV** - licença-paternidade, pelo período mínimo de 05 (cinco) dias;
- V** - gratificação natalina;
- VI** - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- VII** - gratificação pelo exercício de plantão/sobreaviso;
- VIII** - licença nojo;
- IX** - diárias, quando do deslocamento, a serviço, para município diverso;
- X** - licença para concorrer a cargo eletivo diverso, observado o disposto na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**§ 1º** O membro do Conselho Tutelar é segurado obrigatório da Previdência Social, na condição de contribuinte individual, nos termos da legislação atual.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

§ 2º O membro do Conselho Tutelar licenciado será substituído, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o afastamento, pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação, respeitando a ordem decrescente de votação.

§ 3º O suplente convocado para assumir o cargo de membro do Conselho Tutelar receberá remuneração proporcional aos dias em que atuar no órgão.

§ 4º Constará da lei orçamentária do município ou do Distrito Federal a previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e à remuneração e formação continuada dos seus membros.

**Art. 61** São prerrogativas dos membros do Conselho Tutelar:

**I** - ter livre acesso a entidades públicas e privadas onde se encontre criança ou adolescente, ressalvada a garantia constitucional de inviolabilidade de domicílio, conforme disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal;

**II** - ser recolhido a prisão especial ou a sala especial de Estado-Maior, com direito à privacidade e, após sentença condenatória transitada em julgado, ser recolhido em dependência separada, no estabelecimento em que tiver de ser cumprida a pena;

**III** - irredutibilidade de vencimentos.

**Parágrafo único.** Quando, no curso de investigação policial, houver indício de prática de infração penal por membro do Conselho Tutelar, a autoridade policial, civil ou militar, comunicará imediatamente o fato à Corregedoria Estadual ou Distrital dos Conselhos Tutelares.

## CAPÍTULO XI DOS IMPEDIMENTOS



SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

**Art. 62** São impedidos de servir no mesmo Conselho cônjuges, inclusive decorrentes de união estável, e parentes de até 4º grau, por linha reta, colateral ou afinidade.

§ 1º Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação ao Prefeito Municipal, ao Governador do Distrito Federal, à autoridade judiciária e ao Promotor de Justiça com atribuições na área da infância e da juventude em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrital.

§ 2º A presença de uma das situações previstas no *caput* do dispositivo não impede a candidatura dos interessados, sendo considerado eleito o mais votado e ficando os demais impedidos de atuar no mesmo Conselho Tutelar enquanto aquele exercer seu mandato.

## CAPÍTULO XII DOS DEVERES E VEDAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

**Art. 63** Sem prejuízo das disposições específicas contidas na legislação municipal ou distrital, são deveres dos membros do Conselho Tutelar:

**I** - manter ilibada conduta pública e particular;

**II** - zelar pelo prestígio da instituição, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções;

**III** - submeter as decisões tomadas de forma individual, por ocasião do atendimento em regime de plantão ou sobreaviso, ou em outras situações emergenciais, à deliberação do Colegiado no prazo estabelecido no Regimento Interno;

**IV** - cumprir as metas e respeitar os protocolos de atuação institucional definidos pelo Colegiado;



SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

**V** - obedecer aos prazos regimentais para suas manifestações e demais atribuições;

**VI** - registrar os atendimentos efetuados e demais atividades realizadas no exercício da função, por meio do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, ou equivalente;

**VII** - comparecer às sessões deliberativas do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme dispuser o Regimento Interno;

**VIII** - desempenhar, com zelo, presteza e dedicação as suas funções;

**IX** - declarar-se suspeito ou impedido nas hipóteses previstas na legislação;

**X** - adotar, nos limites de suas atribuições, as medidas cabíveis em face de irregularidade no atendimento a crianças, adolescentes e famílias de que tenha conhecimento;

**XI** - tratar com urbanidade os interessados, testemunhas, funcionários e auxiliares do Conselho Tutelar e dos demais integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**XII** - residir no município ou no Distrito Federal;

**XIII** - prestar informações solicitadas pelas autoridades públicas e pessoas que tenham legítimo interesse no caso, observado o disposto nesta Lei e no art. 17, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

**XIV** - identificar-se nas manifestações funcionais;

**XV** - atender aos interessados, a qualquer momento, nas situações urgentes que se enquadrem na sua esfera de atribuições.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

**Parágrafo único.** Em qualquer situação, a atuação do membro do Conselho Tutelar deve ser voltada à defesa e à promoção de todos os direitos fundamentais de que crianças e adolescentes são titulares, com estreita observância das regras e dos princípios definidos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e normas correlatas, com vista à proteção integral que lhes é devida.

**Art. 64** Sem prejuízo das disposições específicas contidas na legislação local, é vedado ao membro do Conselho Tutelar:

**I** - receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, vantagem pessoal de qualquer natureza;

**II** - exercer outras atividades que sejam incompatíveis com o regular desempenho de suas atribuições e com o horário fixado para o funcionamento do Conselho Tutelar;

**III** - utilizar-se do Conselho Tutelar para propaganda eleitoral ou para o exercício de qualquer atividade político-partidária;

**IV** - ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante o expediente, salvo quando em atividades externas definidas pelo Colegiado ou por necessidade do serviço,

**V** - recusar fé a documento público;

**VI** - opor resistência injustificada ao andamento do serviço;

**VII** - delegar à pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho da atribuição de sua responsabilidade;

**VIII** - valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem;

**IX** - receber comissões, presentes ou vantagens, de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;



SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

**X** - proceder de forma desidiosa;

**XI** - exceder-se no exercício da função, abusando de suas atribuições específicas;

**XII** - aplicar medidas a crianças, adolescentes, pais ou responsável sem a prévia discussão e decisão do Colegiado, salvo em situações emergenciais, ou por ocasião do atendimento em regime de plantão ou sobreaviso;

**XIII** - descumprir os deveres funcionais previstos nesta Lei e na legislação local relativa ao Conselho Tutelar.

**Parágrafo único.** Não constitui acumulação de funções, para os efeitos deste artigo, as atividades exercidas em entidade associativa de membros do Conselho Tutelar, desde que não acarretem prejuízo à regular atuação no órgão.

**Art. 65** O membro do Conselho Tutelar deve se declarar impedido de atuar no caso quando:

**I** - o atendimento envolver cônjuge, companheiro ou companheira, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, seja o parentesco natural, civil ou decorrente de união estável;

**II** - for amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer dos interessados;

**III** - algum dos interessados for credor ou devedor do Conselheiro, de seu cônjuge ou de parentes destes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau seja o parentesco natural, civil ou decorrente de união estável;

**IV** - receber dádivas antes ou depois de iniciado o atendimento;

**V** - tiver interesse na solução da situação em favor de um dos interessados.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

**Parágrafo único.** O impedimento também poderá ser declarado por motivo de foro íntimo.

### **CAPÍTULO XIII**

#### **DA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO FUNCIONAL OU DISCIPLINAR CONTRA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

SF/2024.83636-07

#### **Seção I**

##### **Da Corregedoria Estadual ou Distrital dos Conselhos Tutelares**

**Art. 66** Em cada estado e no Distrito Federal será criada uma Corregedoria dos Conselhos Tutelares, preferencialmente vinculada ao Conselho Estadual ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente a qual incumbe:

**I** - orientar e fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos membros dos Conselhos Tutelares em todo estado ou Distrito Federal;

**II** - realizar correições e inspeções, encaminhando o resultado das avaliações aos interessados;

**III** - efetuar recomendações aos Conselhos Tutelares em âmbito municipal, estadual ou distrital, sem caráter vinculativo, visando dar maior uniformidade e eficácia à atuação do órgão;

**IV** - instaurar, de ofício ou por provocação das comissões de sindicância existentes em âmbito municipal, processo disciplinar contra membro do Conselho Tutelar, com a realização de diligências complementares e aplicação das sanções administrativas cabíveis;

**V** - promover, sempre que entender conveniente ao interesse do Conselho Tutelar, o afastamento do acusado em processo disciplinar, observado o disposto no art. 74, §2º desta Lei;





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

**VI** - promover o levantamento das necessidades de pessoal e material nos serviços afetos ao Conselho Tutelar, propondo ao Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente as providências que entender cabíveis para a melhoria das condições de atendimento no município ou Distrito Federal;

**VII** - realizar reuniões nas diversas regiões do Estado ou Distrito Federal, objetivando a uniformização de procedimentos e a superação de deficiências na atuação dos membros do Conselho Tutelar, dando-lhe maior eficácia;

**VIII** - propor ao Conselho Estadual ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente a realização de cursos de formação continuada para membros do Conselho Tutelar em âmbito estadual, regional ou distrital;

**IX** - propor às Corregedorias da Justiça, do Ministério Público e das Polícias Civil e Militar a oferta de cursos de formação continuada e a edição de recomendações conjuntas relativas à atuação do Conselho Tutelar e demais integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**X** - elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

**Art. 67** A Corregedoria Estadual ou Distrital dos Conselhos Tutelares será composta de:

**I** - 01 (um) representante do Governo junto ao Conselho Estadual ou Distrital dos Direitos da Criança e Adolescente;

**II** - 01 (um) representante da sociedade junto ao Conselho Estadual ou Distrital dos Direitos da Criança e Adolescente;

**III** - 01 (um) representante da Associação Estadual ou Distrital dos Conselheiros Tutelares;



SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

**IV - 01 (um) representante do Fórum Estadual ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum/DCA;**

**V - 01 (um) representante da Procuradoria-Geral do Estado ou do Distrito Federal.**

**§ 1º** Para cada membro titular da Corregedoria Estadual ou Distrital dos Conselhos Tutelares, haverá também um suplente.

**§ 2º** Os membros titulares e suplentes da Corregedoria Estadual ou Distrital dos Conselhos Tutelares serão indicados pelos respectivos órgãos para um mandato de 02 (dois) anos, período em que não poderão ser destituídos, salvo por determinação judicial.

**§ 3º** Os membros titulares e suplentes da Corregedoria Estadual ou Distrital dos Conselhos Tutelares poderão ser reconduzidos por 01 (um) única vez.

**§ 4º** A função de membro da Corregedoria Estadual ou Distrital dos Conselhos Tutelares é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

**§ 5º** O contido no parágrafo anterior não impede o reembolso de despesas, o custeio de deslocamentos e o pagamento de diárias aos membros da Corregedoria Estadual ou Distrital dos Conselhos Tutelares, quando do exercício de suas atribuições.

**Art. 68** Cabe à Procuradoria-Geral do Estado ou do Distrito Federal fornecer o suporte administrativo e jurídico necessários ao adequado funcionamento da Corregedoria Estadual dos Conselhos Tutelares.

**Art. 69** As Corregedorias Estaduais e Distrital dos Conselhos Tutelares, por meio de reuniões periódicas, troca de informações, expedição de recomendações conjuntas e outros meios, devem envidar esforços para



SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

uniformizar a atuação dos membros do Conselho Tutelar em todo o País, respeitadas as peculiaridades regionais.

**Art. 70** As demais matérias pertinentes ao funcionamento da Corregedoria Estadual ou Distrital dos Conselhos Tutelares serão previstas em seu Regimento Interno.

## **Seção II**

### **Da sindicância e do processo administrativo disciplinar**

**Art. 71** No caso de descumprimento de suas atribuições, prática de atos ilícitos ou conduta incompatível com a confiança outorgada pela comunidade, o membro do Conselho Tutelar está sujeito ao procedimento administrativo disciplinar e às sanções previstas nesta Lei, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil ou criminal.

**Art. 72** A apuração de infrações éticas ou disciplinares pelos membros do Conselho Tutelar será efetuada, em caráter preliminar, em âmbito municipal ou Distrital, por meio de sindicância instaurada e instruída por uma comissão composta de:

**I** - 01 (um) representante da Procuradoria Jurídica do município ou do Distrito Federal ou órgão equivalente;

**II** - 01 (um) representante da sociedade junto ao Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e Adolescente;

**III** - 01 (um) representante da Associação Estadual ou Distrital dos Conselheiros Tutelares.

**Parágrafo único.** Os membros da Comissão de Sindicância serão indicados pelos respectivos órgãos no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a notícia da suposta ocorrência de falta funcional por membro do Conselho Tutelar.

SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

**Art. 73** Cabe à Procuradoria Jurídica do município ou Distrito Federal, ou órgão equivalente, fornecer o suporte administrativo e jurídico necessários ao adequado funcionamento da Comissão de Sindicância.

**Art. 74** Recebida a notícia do fato, a Comissão de Sindicância procederá à instrução do procedimento respectivo, podendo ouvir pessoalmente o indicado e as testemunhas, requisitar perícias e documentos e promover diligências, dentre outros atos necessários à instrução do feito.

**§ 1º** A tramitação da sindicância observará, no que couber, o contido na Lei Municipal ou Distrital que dispõe sobre os servidores públicos em geral, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**§ 2º** Em sendo o fato grave, havendo prova da infração e indícios suficientes de sua autoria, caso a Comissão de Sindicância conclua não ser recomendável a permanência do membro do Conselho Tutelar no exercício da função, poderá promover seu afastamento cautelar, mediante decisão fundamentada.

**§ 3º** A sindicância terá a duração máxima de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante decisão fundamentada.

**Art. 75** Encerrada a sindicância, em não sendo constatada a prática de infração ético-disciplinar, a Comissão de Sindicância promoverá o arquivamento do procedimento preliminar, dando ciência aos interessados.

**Art. 76** Em sendo constatada a prática de infração ético-disciplinar, a Comissão de Sindicância poderá aplicar ao membro do Conselho Tutelar as penas de advertência e censura.

**§ 1º** Caso a Comissão de Sindicância conclua pela necessidade de aplicação da pena de suspensão não remunerada das atividades de Conselheiro Tutelar, remeterá o procedimento, por meio de relatório circunstanciado, à



SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

Corregedoria Estadual ou Distrital dos Conselhos Tutelares, no prazo de 02 (dois) dias.

**§ 2º** Em havendo indícios da prática de infração penal e/ou da necessidade de destituição da função do membro do Conselho Tutelar, será também acionado o Ministério Público, para tomada das medidas judiciais cabíveis.

**Art. 77** O relatório da Comissão de Sindicância a que se refere o artigo anterior constituirá a súmula de acusação, que conterà a exposição do fato imputado, com todas as suas circunstâncias e a capitulação legal da infração disciplinar em tese praticada.

**Art. 78.** Recebendo o relatório da Comissão de Sindicância, a Corregedoria Estadual ou Distrital dos Conselhos Tutelares, no prazo de 10 (dez) dias:

**I-** decidirá pelo seu arquivamento, quando o fato, à evidência, não constituir infração disciplinar, bem como em razão do término do mandato ou do advento de uma das hipóteses previstas no art. 89 desta Lei;

**II-** determinará a instauração de processo administrativo disciplinar, quando entender cabível, em tese, a aplicação de sanção disciplinar;

**III -** determinará, conforme o caso, a reintegração ou o afastamento cautelar do acusado, observado o disposto no art. 76, § 2º, desta Lei;

**IV -** determinará a citação do acusado, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa preliminar;

**V -** determinará a realização de novas diligências, se considerar necessário, para a obtenção de informações e esclarecimentos complementares.

**§ 1º** Com a apresentação da defesa preliminar, o acusado poderá requerer a produção de provas adicionais, cuja pertinência será analisada pela

SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

Corregedoria Estadual ou Distrital do Conselhos Tutelares que, se necessário, designará audiência de instrução.

§ 2º Encerrada a instrução, o acusado terá 10 (dez) dias para apresentar suas alegações finais, sobrevindo a decisão da Corregedoria Estadual ou Distrital dos Conselhos Tutelares em igual prazo.

**Art. 79** Tomando por base as provas colhidas e a defesa apresentada pelo acusado, a Corregedoria Estadual ou Distrital dos Conselhos Tutelares poderá:

**I** - arquivar o processo administrativo, caso não constatada a prática de infração disciplinar;

**II** - aplicar as sanções disciplinares que entender cabíveis, observado o contido no art. 88 desta Lei, caso conclua pela prática de infração disciplinar que, no entender do Colegiado, não justifiquem a destituição da função;

**III** - encaminhar ao Ministério Público relatório circunstanciado e cópia integral do processo administrativo, caso conclua pela necessidade de destituição da função e/ou pela presença de indícios da prática de infração penal.

§ 1º O processo administrativo disciplinar terá a duração máxima de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante decisão fundamentada.

§ 2º As decisões do Colegiado serão comunicadas aos interessados.

**Art. 80** Todas as decisões da Comissão de Sindicância e da Corregedoria Estadual ou Distrital do Conselhos Tutelares serão tomadas por maioria de seus membros e deverão ser fundamentadas.

**Art. 81** A sindicância e o processo administrativo disciplinar terão caráter prioritário e reservado.

SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

§ 1º O acusado será previamente comunicado sobre todas etapas da sindicância e do processo administrativo disciplinar, assim como de todas as decisões em ambas tomadas, podendo-se fazer representar e/ou ser acompanhado por meio de advogado constituído.

§ 2º As publicações relativas a processo administrativo disciplinar conterão apenas o respectivo número, omitido o nome do acusado.

**Art. 82** Aplicam-se aos membros da Comissão de Sindicância e da Corregedoria os mesmos impedimentos a que se refere o art. 62 desta Lei.

**Art. 83** A sindicância e o processo administrativo serão declarados automaticamente extintos em razão do término do mandato ou do advento de uma das hipóteses previstas no art. 87 desta Lei.

### Seção III

#### Das sanções aplicáveis aos membros do Conselho Tutelar

**Art. 84** Constituem penalidades administrativas aplicáveis aos membros do Conselho Tutelar:

**I** - advertência;

**II** - censura;

**III** - suspensão do exercício da função, sem direito à remuneração, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único.** A suspensão não remunerada do exercício da função somente poderá ser decretada pela Corregedoria Estadual dos Conselhos Tutelares, ao término do processo administrativo disciplinar.

SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

**Art. 85** A destituição da função de membro do Conselho Tutelar somente se dará, por meio de decisão judicial transitada em julgado, após a instauração de processo próprio, assegurado ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo único.** Compete à Justiça da Infância e da Juventude processar e julgar as ações de destituição de mandato de membros do Conselho Tutelar e seus incidentes, incluindo os decorrentes do procedimento administrativo disciplinar referidas neste Capítulo.

**Art. 86** Na aplicação das penalidades, deverão ser consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a criança, o adolescente e/ou a família atendida, para a sociedade ou para o serviço público, os antecedentes no exercício da função, assim como as circunstâncias agravantes e atenuantes.

**Art. 87.** Entre outras causas estabelecidas na legislação municipal ou Distrital, a vacância na função de membro do Conselho Tutelar decorrerá de:

**I** - renúncia;

**II** - posse em outro cargo, emprego ou função pública ou privada remunerada, desde que a jornada de trabalho seja incompatível com as atividades de membro do Conselho Tutelar;

**III** - transferência de residência ou domicílio para outro município;

**IV** - aplicação da sanção disciplinar de destituição da função;

**V** - falecimento.

**Art. 88** Perderá também o mandato o membro do Conselho Tutelar condenado por decisão judicial transitada em julgado pela prática de crime ou ato de improbidade administrativa que comprometa a sua idoneidade moral ou que,



SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

em razão da necessidade de cumprimento de pena privativa de liberdade, fique impedido do regular exercício de suas atribuições junto ao Colegiado.

## CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 89** Constará da Lei Orçamentária Anual do município e do Distrito Federal a previsão dos recursos para efetivação da formação continuada dos membros do Conselho Tutelar.

§ 1º. A formação continuada referida no *caput* deste artigo compreende, dentre outros:

**I** - o estímulo e a implementação dos meios necessários para adequada formação e atualização funcional dos membros do Conselho Tutelar;

**II** - o fornecimento de material informativo, bem como a realização de encontros com profissionais que atuam na defesa, proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente;

**III** - o incentivo e o custeio da frequência a cursos, congressos, seminários, simpósios e palestras sobre o tema, ainda que realizados em municípios diversos ou na modalidade de ensino à distância.

§ 2º. Deverá ser também estimulada a participação, nos referidos cursos e eventos formativos, dos membros suplentes do Conselho Tutelar.

**Art. 90** No caso de criação de novos Conselhos Tutelares, o período de mandato será adequado, de modo que os pleitos subsequentes coincidam com as eleições unificadas para o Conselho Tutelar em todo o Brasil.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

**Art. 91** Nos municípios ou regiões administrativas em que não foram instalados, ou naqueles nos quais o Conselho Tutelar atua em desacordo com o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente ou nesta Lei, qualquer cidadão poderá requerer ao Ministério Público a adoção das medidas administrativas e judiciais necessárias à regularização da situação.

**Art. 92** Os investimentos necessários à implementação das ações decorrentes desta Lei devem correr à conta de dotações orçamentárias próprias alocadas no orçamento dos Municípios e do Distrito Federal, devendo o Poder Executivo proceder os ajustes que se fizerem necessários, especialmente no que diz respeito à adequação das ações ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual, sendo proibidas as despesas não emergenciais com publicidade oficial desde a publicação desta Lei até a integral implantação das ações nela previstas.

**Parágrafo único.** Cabe à União e aos estados fornecer aos municípios e ao Distrito Federal a assessoria técnica e financeira necessária à implementação das ações decorrentes desta Lei, observado o princípio constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente.

**Art. 93** Os municípios e o Distrito Federal adaptarão a organização e o funcionamento de seus Conselhos Tutelares aos preceitos desta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**Parágrafo único.** No prazo referido no *caput* deste artigo, os estados e o Distrito Federal instituirão as Corregedorias dos Conselhos Tutelares referidas na Seção I do Capítulo XIII, desta Lei, editando as normas correspondentes.

**Art. 94** O art. 107, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“**Art. 107.** .....



SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

§ 1º. ....

§ 2º. Em sendo constatada a necessidade de acolhimento institucional, a autoridade policial efetuará a imediata comunicação ao órgão de assistência social competente.

§ 3º. Na hipótese do parágrafo anterior, a autoridade policial efetuará a entrega do adolescente ao dirigente da entidade de acolhimento ou, na falta deste, ao representante da política de assistência social designado, que firmará o termo de compromisso a que alude o art. 174 desta Lei.” (NR)

**Art. 95** O art. 148, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“**Art. 148.**.....

**VIII** - As ações decorrentes do procedimento administrativo disciplinar instaurado contra membro do Conselho Tutelar e seus incidentes;

**IX** - As ações que versem sobre a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar;

**X** - As ações relativas ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.” (NR)

**Art. 96.** O art. 174, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“**Art. 174.** .....

**Parágrafo único.** Em sendo comprovada a impossibilidade de comparecimento dos pais ou responsável, caso constatada a necessidade de



SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

acolhimento institucional do adolescente, a autoridade policial procederá na forma prevista no art. 107, §§ 2º e 3º desta Lei.”

**Art. 97** O art. 208, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

“**Art. 208.** .....

**XII** - de ações destinadas ao aparelhamento e adequado funcionamento do Conselho Tutelar.”

**Art. 98** Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro posterior à sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Com a Constituição Federal de 1988 e a edição subsequente de alguns Diplomas de elevada estatura jurídica, o Brasil angariou destaque internacional pela produção de normas avançadas e inovadoras, a exemplo da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Não há dúvida de que essa lei, nos seus mais de trinta e um anos de vigência, ensejou progressos importantes na abordagem das matérias de interesse da população infantojuvenil, mas também revelou sua insuficiência no tocante à regulação de um de seus principais pilares: o Conselho Tutelar.

Embora esse órgão seja fundamental na estratégia de proteção integral à criança e ao adolescente idealizada pela Constituição Federal, por sua responsabilidade de zelar pelo cumprimento dos direitos infantojuvenis, o



SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

Conselho Tutelar recebeu, até aqui, disciplina demasiado tímida no Estatuto, o que acabou legando para os municípios a definição de parâmetros de natureza indiscutivelmente geral.

Essa proposição se destina a ampliar essa regulação, de modo a substituir aos municípios e ao Distrito Federal a adoção de normas, que, como vimos, têm natureza de parâmetros gerais.

O Conselho Tutelar é um órgão fundamental na luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes. A função exercida por cada um dos mais de 30 mil Conselheiros Tutelares espalhados pelo Brasil é de extrema importância para toda sociedade, pois são eles que atuam diretamente na defesa e promoção dos direitos e deveres de nossas crianças e adolescentes.

Assim sendo, o fortalecimento institucional do Conselho Tutelar é a garantia que as crianças e adolescentes brasileiras receberão o atendimento qualificado e prioritário a que têm direito, com reflexos positivos em toda sociedade brasileira.

Para isso, não nos apoiamos em ideias sem enraizamento social – ao contrário, é importante ressaltar que este Projeto de Lei é resultado de audiência pública realizada na Câmara dos Deputados, ocasião em que os conselheiros tutelares presentes, de forma unânime, mostraram a necessidade de melhor estruturação e regulamento dos Conselhos Tutelares em todo o Brasil, definindo com mais precisão suas atribuições, direitos e deveres, de modo a evitar as distorções e práticas abusivas decorrentes da falta de compreensão quanto ao seu verdadeiro papel no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Assim, estamos propondo o acréscimo da condição de colegialidade e mais precisão na definição da autonomia que caracteriza o colegiado do Conselho. No mesmo sentido, também buscamos definir com precisão as competências do colegiado cuja criação sugerimos.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

Outrossim, ainda aprimorando as ideias de colegialidade e de autonomia, propomos a criação das figuras de coordenador administrativo e de coordenador administrativo geral dos diferentes Conselhos Tutelares de um mesmo município ou do Distrito Federal.

Também estamos propondo regras quanto ao número de Conselhos Tutelares, que deverá ser proporcional à população do município ou da região administrativa. A determinação desse número também deve levar em conta a incidência e prevalência de violações de direitos e a extensão territorial, sempre na forma da legislação local. Mas acreditamos ser indispensável a fixação do patamar mínimo de um Conselho Tutelar para cada grupo de cem mil habitantes, sempre de acordo com o último Censo Demográfico. A definição da área de atuação de cada Conselho Tutelar continua cabendo à legislação municipal ou distrital, mas procuramos dirigir tal decisão à divisão territorial preexistente das regiões administrativas ou das microrregiões.

Acrescentamos nova atribuição ao Conselho Tutelar, de modo a que lhe seja possível pautar reuniões do Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos demais conselhos deliberativos de políticas públicas e determinamos que, no desempenho de suas atribuições, haja atenção especial às crianças e adolescentes oriundas de comunidades indígenas, quilombolas, ciganos e outras minorias étnicas.

Por fim, propomos a escolha dos Conselheiros Tutelares por sufrágio universal, direto e facultativo entre os eleitores do município ou do Distrito Federal, assim como buscamos caracterizar as candidaturas como individuais e não de partidos ou de outras associações ou instituições da sociedade civil. Com intuito similar, coibimos o abuso do poder econômico, político ou religioso no processo de eleição de membro do Conselho Tutelar.

Solicitamos atenção à proposta não apenas por suas intenções expressas, mas, também, por atenção à sua qualidade de *resultar da escuta da sociedade organizada*, em que associações de Conselheiros Tutelares e outras, diretamente ligadas às atividades de proteção de direitos de crianças e



SF/2024.83636-07





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

adolescentes, expuseram sua preciosa experiência com os obstáculos que têm surgido ao funcionamento exitoso dos Conselhos Tutelares.

São essas as razões pelas quais pedimos o apoio das nobres e dos nobres Pares a este Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador **HUMBERTO COSTA**



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art5\_cpt\_inc11
- art37
- art37\_cpt\_inc16
- art37\_cpt\_inc17
- art220\_par3\_inc2

- Decreto nº 99.710, de 21 de Novembro de 1990 - DEC-99710-1990-11-21 - 99710/90

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1990;99710>

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); ECA - 8069/90

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>

- art17
- art18
- art18-2
- art70-1\_cpt\_inc6
- art88\_cpt\_inc7
- art90\_par3\_inc2
- art100
- art107
- art133
- art137
- art139
- art148
- art174
- art208
- art236
- art249
- cpt\_inc1
- cpt\_inc7

- Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 - Lei das Eleições (1997); Lei Geral das Eleições (1997) - 9504/97

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9504>

- art56

- Lei nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012 - LEI-12594-2012-01-18 - 12594/12

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12594>

- art18\_par2

- Lei nº 13.431, de 4 de Abril de 2017 - LEI-13431-2017-04-04 - 13431/17

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;13431>

- art5\_cpt\_inc3

- urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970



<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>



# Requerimentos





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 438, DE 2022

Requer autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de participar da 27ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima em Sharm El-Sheikh, no Egito.

**AUTORIA:** Senador Fabiano Contarato (PT/ES)



[Página da matéria](#)



**REQ  
00438/2022**

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Sharm El-Sheikh, no Egito, de 09/11/2022 a 19/11/2022, a fim de representar o Senado Federal na Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a COP-27, que ocorrerá no período compreendido entre os dias 7 e 18 de novembro de 2022. .

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 09/11/2022 a 19/11/2022, para desempenho desta missão.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, COP-27, será realizada em Sharm El-Sheikh, no Egito, e ocorrerá no período compreendido entre os dias 7 e 18 de novembro de 2022.

Na Convenção, há vários desafios em relação ao Brasil que serão novamente alvo das negociações. A NDC brasileira pactuada na COP 26 ratificou forte retrocesso na política ambiental brasileira, com frustração das metas apresentadas, descrição vaga e imprecisa dos meios para se chegar às metas propostas e clara ausência de indicadores que atestassem o seu cumprimento.

SF/22157.32418-08 (LexEdit)



Para a COP 27, há uma grande expectativa no sentido de debater as oportunidades que se abrem para o Brasil na exploração da floresta em pé, na regulamentação abrangente, moderna e ambientalmente robusta do mercado de carbono no Brasil e na expansão da bioeconomia com potencialidades econômicas extremamente positivas para que possamos ser uma das referências na exploração do meio ambiente por meio da sua preservação.

Para que tudo isso aconteça, o Brasil precisa voltar à agenda climática com governança e autoridade para garantir o cumprimento dos Acordos firmados.

O Senador Federal participa, historicamente, da Convenção enviando parlamentares para compor as discussões e acompanhar os tratativas para o Acordo. Assim, como Senador da República, membro titular da Comissão de Meio Ambiente do Senado e da Frente Parlamentar Mista Ambientalista, requeiro a Vossa Excelência autorização e providências para minha participação no evento

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2022.

**Senador Fabiano Contarato**  
**(PT - ES)**

SF/22157\_32418-08 (LexEdit)





SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 1367.2022-PRESID

Brasília, 14 de SETEMBRO de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Fabiano Contarato**  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
**Ref.: Processo nº 00200.015091/2022-45.**

Senhor Senador,

Com os meus cordiais cumprimentos a Vossa Excelência, e, em atenção ao vosso expediente, Ofício nº 082/2022 GSFCONTA, comunico que, dentro das circunstâncias e normas que regem o assunto, estará autorizada com ônus para esta Casa Legislativa no que se refere ao pagamento de diárias e passagens aéreas sua participação na Conferência das Partes da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a COP 27, prevista para acontecer em Sharm El Sheikh, no Egito, no período de 9 a 19 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

  
**Senador Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Presidência  
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF  
Telefones: +55 (61) 3303 3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>



A Presidência defere, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerimento nº 438, de 2022, do Senador Fabiano Contarato, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa a fim de participar da 27ª Conferência sobre Mudança Climática da ONU (COP27), em Sharm El-Sheikh, Egito, no período de 09 a 19 de novembro de 2022; e comunica, nos termos do art. 39, I, que estará ausente do País no mesmo período missão (Ofício 1367.2022- PRESID.).





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 674, DE 2022

Voto de repúdio aos atos de violência praticados contra profissionais de saúde por conta do exercício de sua profissão ou em decorrência dela.

**AUTORIA:** Senadora Dra. Eudócia (PSB/AL), Senadora Eliane Nogueira (PP/PI), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senadora Margareth Buzetti (PP/MT)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio aos atos de violência praticados contra profissionais de saúde, por conta do exercício de sua profissão ou em decorrência dela.

**JUSTIFICAÇÃO**

Nos últimos meses temos acompanhado com muita preocupação casos de violência praticados contra profissionais de saúde no exercício de sua profissão ou em decorrência dela. Compreende-se que no período da pandemia diversas unidades de saúde no Brasil e no mundo entraram em colapso e não conseguiram manter o bom nível de atendimento, em decorrência do aumento significativo de pacientes. Esse fenômeno pode ajudar na compreensão dessa escalada de casos de violência, mas não pode servir como justificativa para atos tão absurdos contra aqueles profissionais que cuidam do que há de mais precioso para o ser humano: a saúde.

Destacam-se casos ocorridos no estado de Mato Grosso nas últimas semanas. No mais recente, uma enfermeira foi agredida por um homem no Hospital de Retaguarda, no município de Rondonópolis. Em outro, um homem esfaqueou uma médica grávida e uma agente de saúde no Posto de Saúde da Família, no município de Primavera do Leste. A agente não resistiu aos ferimentos e veio a óbito.



SF/22129.75411-53 (LexEdit)

Em outras regiões do país os casos se repetem. Em janeiro deste ano, no Distrito Federal, uma médica foi agredida por ter solicitado um teste de Covid-19 para uma paciente. Em Goiânia, um médico foi agredido por um paciente, pois não aceitou esperar o atendimento de pacientes em estado mais grave. Em julho deste ano, no município de Itaúna, em Minas Gerais, o atendimento no Pronto Socorro do Hospital Manoel Gonçalves precisou ser suspenso, pois dois médicos plantonistas foram agredidos por um acompanhante de paciente que não concordou com os protocolos do Hospital.

O Senado Federal, sob liderança do presidente Rodrigo Pacheco e com a atuação firme de senadores que trazem ricas experiências profissionais, gerenciais e políticas, tem conseguido se posicionar com muita assertividade diante de pautas relevantes para o Brasil. Destacam-se as mais recentes contribuições para aliviar o preço dos combustíveis, incentivar o empreendedorismo feminino, melhorar políticas educacionais, entre tantas outras. Assim, esta Casa não pode deixar de se posicionar diante desses graves casos de violência. Com esta nota repúdio, espera-se também fomentar o debate a respeito de possíveis ajustes na legislação a fim de coibir e punir com mais severidade essas práticas, em especial com o PL 2390/2022, de autoria da Senadora Margareth Buzetti.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2022.

**Senadora Dra. Eudócia**  
**(PSB - AL)**



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

**Bahia**

**PSD** - Otto Alencar\*  
**PSD** - Angelo Coronel\*\*  
**PT** - Jaques Wagner\*\*

**Rio de Janeiro**

**PL** - Romário\*  
**PL** - Carlos Portinho\*\* (S)  
**PL** - Flávio Bolsonaro\*\*

**Maranhão**

**PTB** - Roberto Rocha\*  
**CIDADANIA** - Eliziane Gama\*\*  
**UNIÃO** - Roberth Bringle\*\* (S)

**Pará**

**PT** - Paulo Rocha\*  
**MDB** - Jader Barbalho\*\*  
**PL** - Zequinha Marinho\*\*

**Pernambuco**

**MDB** - Fernando Bezerra Coelho\*  
**PT** - Humberto Costa\*\*  
**MDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

**São Paulo**

**PSDB** - José Serra\*  
**MDB** - Giordano\*\* (S)  
**PSDB** - Mara Gabrilli\*\*

**Minas Gerais**

**PSD** - Alexandre Silveira\* (S)  
**PL** - Carlos Viana\*\*  
**PSD** - Rodrigo Pacheco\*\*

**Goiás**

**PSC** - Luiz Carlos do Carmo\* (S)  
**PODEMOS** - Jorge Kajuru\*\*  
**PSD** - Vanderlan Cardoso\*\*

**Mato Grosso**

**PL** - Wellington Fagundes\*  
**UNIÃO** - Jayme Campos\*\*  
**PP** - Margareth Buzetti\*\* (S)

**Rio Grande do Sul**

**PODEMOS** - Lasier Martins\*  
**PP** - Luis Carlos Heinze\*\*  
**PT** - Paulo Paim\*\*

**Ceará**

**PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**PODEMOS** - Eduardo Girão\*\*  
**PDT** - Julio Ventura\*\* (S)

**Paraíba**

**MDB** - Nilda Gondim\* (S)  
**PSD** - Daniella Ribeiro\*\*  
**MDB** - Veneziano Vital do Rêgo\*\*

**Espírito Santo**

**MDB** - Luiz Pastore\* (S)  
**PT** - Fabiano Contarato\*\*  
**PODEMOS** - Marcos do Val\*\*

**Piauí**

**PP** - Elmano Férrer\*  
**PP** - Eliane Nogueira\*\* (S)  
**MDB** - Marcelo Castro\*\*

**Rio Grande do Norte**

**PT** - Jean Paul Prates\* (S)  
**PODEMOS** - Styvenson Valentim\*\*  
**PROS** - Zenaide Maia\*\*

**Santa Catarina**

**PSB** - Dário Berger\*  
**PP** - Esperidião Amin\*\*  
**MDB** - Ivete da Silveira\*\* (S)

**Alagoas**

**PTB** - Fernando Collor\*  
**PSB** - Dra. Eudócia\*\* (S)  
**MDB** - Rafael Tenório\*\* (S)

**Sergipe**

**PP** - Maria do Carmo Alves\*  
**PSDB** - Alessandro Vieira\*\*  
**PT** - Rogério Carvalho\*\*

**Mandatos**

\*: Período 2015/2023 \*\*: Período 2019/2027

**Amazonas**

**PSD** - Omar Aziz\*  
**MDB** - Eduardo Braga\*\*  
**PSDB** - Plínio Valério\*\*

**Paraná**

**PODEMOS** - Alvaro Dias\*  
**PODEMOS** - Flávio Arns\*\*  
**PODEMOS** - Oriovisto Guimarães\*\*

**Acre**

**PP** - Mailza Gomes\* (S)  
**UNIÃO** - Eduardo Velloso\*\* (S)  
**PSD** - Maria das Vitórias\*\* (S)

**Mato Grosso do Sul**

**MDB** - Simone Tebet\*  
**PSD** - Nelsinho Trad\*\*  
**UNIÃO** - Soraya Thronicke\*\*

**Distrito Federal**

**S/Partido** - Reguffe\*  
**PSDB** - Izalci Lucas\*\*  
**PDT** - Leila Barros\*\*

**Rondônia**

**PDT** - Acir Gurgacz\*  
**MDB** - Confúcio Moura\*\*  
**PL** - Marcos Rogério\*\*

**Tocantins**

**PP** - Guaracy Silveira\* (S)  
**PSD** - Irajá\*\*  
**UNIÃO** - Ogari Pacheco\*\* (S)

**Amapá**

**UNIÃO** - Davi Alcolumbre\*  
**PSD** - Lucas Barreto\*\*  
**REDE** - Randolfe Rodrigues\*\*

**Roraima**

**PROS** - Telmário Mota\*  
**UNIÃO** - Chico Rodrigues\*\*  
**REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 21

MDB-13 / PP-8

|                               |          |
|-------------------------------|----------|
| Confúcio Moura. ....          | MDB / RO |
| Eduardo Braga. ....           | MDB / AM |
| Eliane Nogueira. ....         | PP / PI  |
| Elmano Férrer. ....           | PP / PI  |
| Esperidião Amin. ....         | PP / SC  |
| Fernando Bezerra Coelho. .... | MDB / PE |
| Giordano. ....                | MDB / SP |
| Guaracy Silveira. ....        | PP / TO  |
| Ivete da Silveira. ....       | MDB / SC |
| Jader Barbalho. ....          | MDB / PA |
| Jarbas Vasconcelos. ....      | MDB / PE |
| Luis Carlos Heinze. ....      | PP / RS  |
| Luiz Pastore. ....            | MDB / ES |
| Mailza Gomes. ....            | PP / AC  |
| Marcelo Castro. ....          | MDB / PI |
| Margareth Buzetti. ....       | PP / MT  |
| Maria do Carmo Alves. ....    | PP / SE  |
| Nilda Gondim. ....            | MDB / PB |
| Rafael Tenório. ....          | MDB / AL |
| Simone Tebet. ....            | MDB / MS |
| Veneziano Vital do Rêgo. .... | MDB / PB |

### Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil - 14

PODEMOS-8 / PSDB-6

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| Alessandro Vieira. ....   | PSDB / SE    |
| Alvaro Dias. ....         | PODEMOS / PR |
| Eduardo Girão. ....       | PODEMOS / CE |
| Flávio Arns. ....         | PODEMOS / PR |
| Izalci Lucas. ....        | PSDB / DF    |
| Jorge Kajuru. ....        | PODEMOS / GO |
| José Serra. ....          | PSDB / SP    |
| Lasier Martins. ....      | PODEMOS / RS |
| Mara Gabrilli. ....       | PSDB / SP    |
| Marcos do Val. ....       | PODEMOS / ES |
| Oriovisto Guimarães. .... | PODEMOS / PR |
| Plínio Valério. ....      | PSDB / AM    |
| Styvenson Valentim. ....  | PODEMOS / RN |
| Tasso Jereissati. ....    | PSDB / CE    |

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12

PT-7 / PROS-2 / PSB-2 / REDE-1

|                          |           |
|--------------------------|-----------|
| Dário Berger. ....       | PSB / SC  |
| Dra. Eudócia. ....       | PSB / AL  |
| Fabiano Contarato. ....  | PT / ES   |
| Humberto Costa. ....     | PT / PE   |
| Jaques Wagner. ....      | PT / BA   |
| Jean Paul Prates. ....   | PT / RN   |
| Paulo Paim. ....         | PT / RS   |
| Paulo Rocha. ....        | PT / PA   |
| Randolfe Rodrigues. .... | REDE / AP |
| Rogério Carvalho. ....   | PT / SE   |
| Telmário Mota. ....      | PROS / RR |
| Zenaide Maia. ....       | PROS / RN |

### Bloco Parlamentar PSD/Republicanos - 12

PSD-11 / REPUBLICANOS-1

|                          |                   |
|--------------------------|-------------------|
| Alexandre Silveira. .... | PSD / MG          |
| Angelo Coronel. ....     | PSD / BA          |
| Daniella Ribeiro. ....   | PSD / PB          |
| Irajá. ....              | PSD / TO          |
| Lucas Barreto. ....      | PSD / AP          |
| Maria das Vitórias. .... | PSD / AC          |
| Mecias de Jesus. ....    | REPUBLICANOS / RR |
| Nelsinho Trad. ....      | PSD / MS          |
| Omar Aziz. ....          | PSD / AM          |
| Otto Alencar. ....       | PSD / BA          |
| Rodrigo Pacheco. ....    | PSD / MG          |
| Vanderlan Cardoso. ....  | PSD / GO          |

### Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

PL-7 / PTB-2

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| Carlos Portinho. ....     | PL / RJ  |
| Carlos Viana. ....        | PL / MG  |
| Fernando Collor. ....     | PTB / AL |
| Flávio Bolsonaro. ....    | PL / RJ  |
| Marcos Rogério. ....      | PL / RO  |
| Roberto Rocha. ....       | PTB / MA |
| Romário. ....             | PL / RJ  |
| Wellington Fagundes. .... | PL / MT  |
| Zequinha Marinho. ....    | PL / PA  |

### Bloco Parlamentar União Cristã - 9

UNIÃO-7 / PSC-1 / CIDADANIA-1

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| Chico Rodrigues. ....      | UNIÃO / RR     |
| Davi Alcolumbre. ....      | UNIÃO / AP     |
| Eduardo Velloso. ....      | UNIÃO / AC     |
| Eliziane Gama. ....        | CIDADANIA / MA |
| Jayme Campos. ....         | UNIÃO / MT     |
| Luiz Carlos do Carmo. .... | PSC / GO       |
| Ogari Pacheco. ....        | UNIÃO / TO     |
| Robertr Bríngel. ....      | UNIÃO / MA     |
| Soraya Thronicke. ....     | UNIÃO / MS     |

PDT - 3

|                     |          |
|---------------------|----------|
| Acir Gurgacz. ....  | PDT / RO |
| Julio Ventura. .... | PDT / CE |
| Leila Barros. ....  | PDT / DF |

S/Partido - 1

|              |    |
|--------------|----|
| Ruggie. .... | DF |
|--------------|----|

|                                                    |           |
|----------------------------------------------------|-----------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil. ....         | 21        |
| Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil. ....         | 14        |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. .... | 12        |
| Bloco Parlamentar PSD/Republicanos. ....           | 12        |
| Bloco Parlamentar Vanguarda. ....                  | 9         |
| Bloco Parlamentar União Cristã. ....               | 9         |
| PDT. ....                                          | 3         |
| S/Partido. ....                                    | 1         |
| <b>TOTAL. ....</b>                                 | <b>81</b> |

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz\* (PDT-RO)  
 Alessandro Vieira\*\* (PSDB-SE)  
 Alexandre Silveira\* (PSD-MG)  
 Alvaro Dias\* (PODEMOS-PR)  
 Angelo Coronel\*\* (PSD-BA)  
 Carlos Portinho\*\* (PL-RJ)  
 Carlos Viana\*\* (PL-MG)  
 Chico Rodrigues\*\* (UNIÃO-RR)  
 Confúcio Moura\*\* (MDB-RO)  
 Daniella Ribeiro\*\* (PSD-PB)  
 Dário Berger\* (PSB-SC)  
 Davi Alcolumbre\* (UNIÃO-AP)  
 Dra. Eudócia\*\* (PSB-AL)  
 Eduardo Braga\*\* (MDB-AM)  
 Eduardo Girão\*\* (PODEMOS-CE)  
 Eduardo Velloso\*\* (UNIÃO-AC)  
 Eliane Nogueira\*\* (PP-PI)  
 Eliziane Gama\*\* (CIDADANIA-MA)  
 Elmano Férrer\* (PP-PI)  
 Esperidião Amin\*\* (PP-SC)  
 Fabiano Contarato\*\* (PT-ES)  
 Fernando Bezerra Coelho\* (MDB-PE)  
 Fernando Collor\* (PTB-AL)  
 Flávio Arns\*\* (PODEMOS-PR)  
 Flávio Bolsonaro\*\* (PL-RJ)  
 Giordano\*\* (MDB-SP)  
 Guaracy Silveira\* (PP-TO)

Humberto Costa\*\* (PT-PE)  
 Irajá\*\* (PSD-TO)  
 Ivete da Silveira\*\* (MDB-SC)  
 Izalci Lucas\*\* (PSDB-DF)  
 Jader Barbalho\*\* (MDB-PA)  
 Jaques Wagner\*\* (PT-BA)  
 Jarbas Vasconcelos\*\* (MDB-PE)  
 Jayme Campos\*\* (UNIÃO-MT)  
 Jean Paul Prates\* (PT-RN)  
 Jorge Kajuru\*\* (PODEMOS-GO)  
 José Serra\* (PSDB-SP)  
 Julio Ventura\*\* (PDT-CE)  
 Lasier Martins\* (PODEMOS-RS)  
 Leila Barros\*\* (PDT-DF)  
 Lucas Barreto\*\* (PSD-AP)  
 Luis Carlos Heinze\*\* (PP-RS)  
 Luiz Carlos do Carmo\* (PSC-GO)  
 Luiz Pastore\* (MDB-ES)  
 Mailza Gomes\* (PP-AC)  
 Mara Gabrilli\*\* (PSDB-SP)  
 Marcelo Castro\*\* (MDB-PI)  
 Marcos Rogério\*\* (PL-RO)  
 Marcos do Val\*\* (PODEMOS-ES)  
 Margareth Buzetti\*\* (PP-MT)  
 Maria das Vitórias\*\* (PSD-AC)  
 Maria do Carmo Alves\* (PP-SE)  
 Mecias de Jesus\*\* (REPUBLICANOS-RR)

Nelsinho Trad\*\* (PSD-MS)  
 Nilda Gondim\* (MDB-PB)  
 Ogari Pacheco\*\* (UNIÃO-TO)  
 Omar Aziz\* (PSD-AM)  
 Oriovisto Guimarães\*\* (PODEMOS-PR)  
 Otto Alencar\* (PSD-BA)  
 Paulo Paim\*\* (PT-RS)  
 Paulo Rocha\* (PT-PA)  
 Plínio Valério\*\* (PSDB-AM)  
 Rafael Tenório\*\* (MDB-AL)  
 Randolfe Rodrigues\*\* (REDE-AP)  
 Reguffe\* (S/Partido-DF)  
 Roberth Bringel\*\* (UNIÃO-MA)  
 Roberto Rocha\* (PTB-MA)  
 Rodrigo Pacheco\*\* (PSD-MG)  
 Rogério Carvalho\*\* (PT-SE)  
 Romário\* (PL-RJ)  
 Simone Tebet\* (MDB-MS)  
 Soraya Thronicke\*\* (UNIÃO-MS)  
 Styvenson Valentim\*\* (PODEMOS-RN)  
 Tasso Jereissati\* (PSDB-CE)  
 Telmário Mota\* (PROS-RR)  
 Vanderlan Cardoso\*\* (PSD-GO)  
 Veneziano Vital do Rêgo\*\* (MDB-PB)  
 Wellington Fagundes\* (PL-MT)  
 Zenaide Maia\*\* (PROS-RN)  
 Zequinha Marinho\*\* (PL-PA)

### Mandatos

\*: Período 2015/2023    \*\*: Período 2019/2027



## COMPOSIÇÃO

### COMISSÃO DIRETORA

#### PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

#### 1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

#### 2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PL-RJ)

#### 1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

#### 2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

#### 3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

#### 4º SECRETÁRIO

Weverton Rocha - (PDT-MA)

#### SUPLENTE DE SECRETÁRIO

**1º** Jorginho Mello - (PL-SC)

**2º** Luiz Carlos do Carmo - (PSC-GO)

**3º** Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

**4º** Zequinha Marinho - (PL-PA)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP) - 21</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Mailza Gomes - PP</b> (55,87)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do MDB - 13</b><br/><b>Eduardo Braga</b> (19,50)</p> <p>Vice-Líder do MDB<br/>Marcelo Castro (65)</p> <p><b>Líder do PP - 8</b><br/><b>Mailza Gomes</b> (55,87)</p> <p>Vice-Líderes do PP<br/>Elmano Férrer (25,75)<br/>Luis Carlos Heinze (46)</p>                                                                                                                             | <p><b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS/PSDB) - 14</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Lasier Martins - PODEMOS</b> (16,61)</p> <p>Vice-Líder<br/>Flávio Arns (69)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PODEMOS - 8</b><br/><b>Alvaro Dias</b> (2,57)</p> <p>Vice-Líderes do PODEMOS<br/>Oriovisto Guimarães (68)<br/>Eduardo Girão (14,66)<br/>Styvenson Valentim (67)</p> <p><b>Líder do PSDB - 6</b><br/><b>Izalci Lucas</b> (21,24,37,56)</p> <p>Vice-Líder do PSDB<br/>Mara Gabrilli (59)</p> | <p><b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD/REPUBLICANOS) - 12</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Nelsinho Trad - PSD</b> (45,81)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSD - 11</b><br/><b>Nelsinho Trad</b> (45,81)</p> <p>Vice-Líderes do PSD<br/>Omar Aziz (53)<br/>Carlos Fávaro (54)</p> <p><b>Líder do REPUBLICANOS - 1</b><br/><b>Mecias de Jesus</b> (6)</p>                                                                           |
| <p><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS/PSB/REDE) - 12</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Zenaide Maia - PROS</b> (48,83)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 7</b><br/><b>Paulo Rocha</b> (23,49,82)</p> <p>Vice-Líder do PT<br/>Rogério Carvalho (77,84)</p> <p><b>Líder do PROS - 2</b><br/><b>Telmário Mota</b> (11)</p> <p>Vice-Líder do PROS<br/>Zenaide Maia (48,83)</p> <p><b>Líder do PSB - 2</b><br/><b>Dário Berger</b> (90)</p> <p><b>Líder do REDE - 1</b><br/><b>Randolfe Rodrigues</b> (63,64)</p> | <p><b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/PTB) - 9</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Wellington Fagundes - PL</b> (8,95)</p> <p>Vice-Líder<br/>Jorginho Mello (3,7,40,76,102,103)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PL - 7</b><br/><b>Flávio Bolsonaro</b> (74,99)</p> <p>Vice-Líderes do PL<br/>Carlos Viana (38,100)<br/>Marcos Rogério (42,98)</p> <p><b>Líder do PTB - 2</b><br/><b>Roberto Rocha</b> (12,94)</p>                                                                                         | <p><b>Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO/PSC/CIDADANIA) - 9</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Luiz Carlos do Carmo - PSC</b> (91,92)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do UNIÃO - 7</b><br/><b>Davi Alcolumbre</b> (89)</p> <p>Vice-Líder do UNIÃO<br/>Soraya Thronicke (31,70,88,93)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b><br/><b>Luiz Carlos do Carmo</b> (91,92)</p> <p><b>Líder do CIDADANIA - 1</b><br/><b>Eliziane Gama</b> (43,78,79,86)</p> |
| <p><b>PDT - 3</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Cid Gomes - PDT</b> (62)</p> <p>Vice-Líder<br/>Leila Barros (29,36,58,104)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p><b>Maioria</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Renan Calheiros - MDB</b> (52,96)</p> <p>Vice-Líder<br/>Kátia Abreu (73,101)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p><b>Minoria</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Jean Paul Prates - PT</b> (44,85)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>Bancada Feminina</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Eliziane Gama - CIDADANIA</b> (43,78,79,86)</p> <p>Vice-Líder<br/>Nilda Gondim (80)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Carlos Portinho - PL</b> (39,97)</p> <p>Vice-Líderes<br/>Eduardo Gomes (26,30)<br/>Elmano Férrer (25,75)<br/>Carlos Viana (38,100)<br/>Jorginho Mello (3,7,40,76,102,103)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p><b>Oposição</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Randolfe Rodrigues - REDE</b> (63,64)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**Notas:**

1. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
2. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
3. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
4. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
5. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
6. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA).
8. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
9. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
10. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
11. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
12. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
13. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
20. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54).
21. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
22. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD).
24. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
25. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
26. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019).
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE).
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1ª vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020-GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n).
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n).
41. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA).
42. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
43. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN).
44. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
45. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
46. Em 02.02.2021, o Senador Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
47. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
48. Em 02.02.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
49. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
50. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT).
51. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
52. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
53. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB).
54. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 09.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB).
58. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado L'ider do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
59. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB).
60. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
61. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRRD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB).
66. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021).
73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI).
74. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).
75. Em 09.08.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado 1º vice-líder do Progressistas (Of. nº 37/2021-GLDPP).
76. Em 12.08.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado 4º vice-líder do Governo (Of. nº 14/2021-GLDGOV).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



77. Em 19.10.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado vice-líder do PT (Of. nº 31/2021-GLDPT)
78. Em 07.12.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Vice-Líder do CIDADANIA (Of. nº 012/2021 - GLCID)
79. Em 15.02.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 15/2022-GSSTEBET)
80. Em 22.02.2022, a Senadora Nilda Gondim foi designada Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 02/2022)
81. Em 08.03.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (Of. 99/2022-GSNTDAD).
82. Em 15.03.2022, o Senador Paulo Rocha foi reconduzido Líder do PT (Of. 06/2022-GLDPT)
83. Em 15.03.2022, o Senador Rogério Carvalho foi reconduzido a vice-líder do PT (Of. nº 6/2022-GLDPT)
84. Em 15.03.2022, a Senadora Zenaide Maia foi reconduzida a Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 03/2022-BLPRD).
85. Em 16.03.2022, o Senador Jean Paul Prates foi reconduzido a Líder da Minoria (Of. 01/2022-GLDMIN)
86. Em 23.03.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do CIDADANIA (Of. nº 7/2022 - GLCID)
87. Em 05.04.2022, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 013/2022-GSENOG).
88. Em 06.04.2022, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 286/2022 - GSSTHRON).
89. Em 12.04.2022, o Senador Davi Alcolumbre foi designado Líder do Partido União Brasil (Of. 02/2022-GLUNIAO).
90. Em 12.04.2022, o Senador Dário Berger foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. 002/2022-GSDB).
91. Em 13.04.2022, o Senador Luiz Carlos do Carmo foi designado Líder do Partido Social Cristão - PSC (Of. 050/2022 - GSLCARM).
92. Em 20.04.2022, o Senador Luiz Carlos do Carmo foi designado Líder do Bloco Parlamentar União Cristã (Of. nº 09/2022 - GLUNIAO).
93. Em 09.05.2022, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Vice-Líder do União Brasil (Of. 19/2022 - GLUNIAO).
94. Em 01.06.2022, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2022).
95. Em 01.06.2022, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. 35/2022-PTB).
96. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
97. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Governo.
98. Em 10.06.2022, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado líder do Partido Liberal (Of. 37/2022-GLPL)
99. Em 10.06.2022, o Senador Marcos Rogério foi designado segundo vice-líder do Partido Liberal (Of. 37/2022-GLPL)
100. Em 10.06.2022, o Senador Carlos Viana foi designado primeiro vice-líder do Partido Liberal (Of. 37/2022-GLPL)
101. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
102. Em 22.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.
103. Em 22.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.
104. Em 02.09.2022, a Senadora Leila Barros foi designada Vice-Líder do PDT (Of. 30/2022 - GLPDT).



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA AVERIGUAR AS CAUSAS E EFEITOS DA CRISE HIDROENERGÉTICA.

**Finalidade:** Averiguar as causas e efeitos da crise hidroenergética que assola o País, acompanhar a atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), criada pela Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, e propor soluções que garantam a segurança energética e a modicidade tarifária do Sistema Elétrico Brasileiro (SEB).

RQS 1.749, de 2021

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(15)</sup>

**RELATOR:** VAGO <sup>(15,16,17)</sup>

**Instalação:** 28/10/2021

**Prazo final:** 06/06/2022

| TITULARES                                                                 | SUPLENTES                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>                     |                                                             |
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(10,11,12,21)</sup>                    | 1. Senador Carlos Viana (PL-MG) <sup>(10,11,12,18)</sup>    |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(10,11,12)</sup>            | 2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(12)</sup> |
| Senador Elmano Férrer (PP-PI) <sup>(14)</sup>                             | 3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(13)</sup>       |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)</b>               |                                                             |
| Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) <sup>(9)</sup>                       | 1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(9)</sup>        |
| VAGO <sup>(8,16,17)</sup>                                                 | 2.                                                          |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)</b>             |                                                             |
| Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2,4)</sup>                           | 1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) <sup>(2,20)</sup>         |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2)</sup>                            | 2. <sup>(2,4)</sup>                                         |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)</b>                              |                                                             |
| Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(5)</sup>                            | 1. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(1,19)</sup>        |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(6)</sup>                             | 2.                                                          |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)</b> |                                                             |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(3)</sup>                           | 1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(3)</sup>             |
| <b>PDT (PDT)</b>                                                          |                                                             |
| Senador Acir Gurgacz <sup>(7)</sup>                                       | 1.                                                          |

**Notas:**

- Em 16.09.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-GLDEM)
- Em 16.09.2021, os Senadores Carlos Viana e Angelo Coronel foram designados membros titulares e os Senadores Carlos Fávaro e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 78/2021-GLPSD)
- Em 16.09.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado membro titular e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 32/2021-BLPRD)
- Em 16.09.2021, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a substituir o Senador Nelsinho Trad, como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 81/2021-GLPSD)
- Em 16.09.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 38/2021-BLVANG)
- Em 16.09.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLDEM)
- Em 16.09.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLPDT)
- Em 16.09.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 61/2021-GLPSDB)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 17.09.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLPPP)
10. Em 21.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 73/2021-GLMDB)
11. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, e o Senador Giordano deixa de compor a comissão como membro suplente (Of. 75/2021-GLMDB).
12. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Fernando Bezerra Coelho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 76/2021-GLMDB)
13. Em 30.09.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 45/2021-GLDPP)
14. Em 21.10.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 46/2021-GLDPP)
15. Em 28.10.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e designou como Relator o Senador José Aníbal (Of. 001/2021-CTECRHE).
16. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
17. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
18. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Eduardo Braga, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLMDB)
19. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
20. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
21. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.



**2) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE  
ANTEPROJETO DE LEI PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº 1.079, DE 1950**

**Finalidade:** Elaborar anteprojeto de lei para atualização da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

(Ato do Presidente nº 3, de 2022)

**Número de membros:** 12

**PRESIDENTE:** Ricardo Lewandowski

**RELATORA:** Fabiane Pereira de Oliveira

**Instalação:** 11/03/2022

**Prazo final:** 19/09/2022

**MEMBROS**

Ricardo Lewandowski

Fabiane Pereira de Oliveira

Rogério Schietti Machado Cruz

Antonio Augusto Anastasia

Heleno Taveira Torres

Marcus Vinicius Furtado Coêlho

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Fabiano Augusto Martins Silveira

Maurício de Oliveira Campos Júnior

Carlos Eduardo Frazão do Amaral

Gregório Assagra de Almeida

Pierpaolo Cruz Bottini

**Secretário(a):** Lenita Cunha e Silva | Secretárias-Adjuntas: Camila Moraes Bittar e Renata Felix Perez

**Telefone(s):** 61 3303 3510 | 3508



### 3) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.

**Finalidade:** Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

| TITULARES                                                                                | SUPLENTES                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>                                    |                                                          |
|                                                                                          | 1.                                                       |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>                                        | 2. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) <sup>(2,7,8,9)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)</b>                              |                                                          |
| VAGO <sup>(5,6)</sup>                                                                    | 1.                                                       |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)</b>                            |                                                          |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(3)</sup>                                        | 1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(3)</sup>                 |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)</b>                                             |                                                          |
| Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(4)</sup>                                          | 1.                                                       |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) <sup>(1)</sup></b> |                                                          |
|                                                                                          | 1.                                                       |
| <b>PDT (PDT) <sup>(1)</sup></b>                                                          |                                                          |
|                                                                                          | 1.                                                       |

**Notas:**

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP). ([DSF de 19/02/2021, p. 11](#))
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD). ([DSF de 20/02/2021, p. 36](#))
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 380](#))
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021). ([DSF de 02/03/2021, p. 6](#))
6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
7. Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP). ([DSF de 10/06/2021, p. 155](#))
8. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
9. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))



#### 4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos.

RQS nº 959, de 2019

**Número de membros:** 9

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 05/11/2019

**Início da suspensão de prazo:** 20/03/2020

**Fim da suspensão de prazo:** 18/08/2022

**Prazo final:** 08/11/2022

#### MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(1)</sup>

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(1)</sup>

Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>

Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(1)</sup>

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(1)</sup>

Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) <sup>(1,6)</sup>

Senador Diego Tavares (PP-PB) <sup>(2,4,5)</sup>

#### Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLEO).

2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.

3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLEO).

4. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

5. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).

6. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** (61) 3303-3492



## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

**Número de membros: 9**

**PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

**RELATORA:** Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

### MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS)

Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

VAGO <sup>(1)</sup>

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

#### Notas:

1. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.

2. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.

**Secretário(a):** Donaldo Portela

**Telefone(s):** 3303-3511



**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS  
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA**

**Finalidade:** Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|



**7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR, "IN LOCO", A  
SITUAÇÃO DA TRAVESSIA DE FERRY BOAT, NO ESTADO DO MARANHÃO**

**Finalidade:** Verificar, "in loco", no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a situação da travessia de Ferry Boat que conecta a região ocidental do Estado do Maranhão à ilha de São Luís.

RQS nº 442, de 2022

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

| TITULARES                          | SUPLENTES                                               |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Senador Roberto Rocha (PTB-MA)     | 1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>    |
| Senador Roberth Bringel (UNIÃO-MA) | 2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(1)</sup> |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA)    | 3.                                                      |

**Notas:**

1. Em 08.08.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GSEGAMA).
2. Em 18.08.2022, o Senador Eduardo Girão foi confirmado membro suplente para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLPODEMOS).



## 8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL POR SUBSIDIAR ELABORAÇÃO DE SUBSTITUTIVO SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

**Finalidade:** Subsidiar a elaboração de minuta de substitutivo para instruir a apreciação dos Projetos de Lei nºs 5.051, de 2019, 21, de 2020, e 872, de 2021, que têm como objetivo estabelecer princípios, regras, diretrizes e fundamentos para regular o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil.

(Ato do Presidente nº 4, de 2022)

**Número de membros:** 18

**PRESIDENTE:** Ricardo Villas Bôas Cueva

**RELATORA:** Laura Schertel Ferreira Mendes

**Aguardando instalação:** 18/02/2022

**Instalação:** 30/03/2022

**Prazo final:** 09/08/2022

**Prazo final prorrogado:** 07/12/2022

### MEMBROS

Ricardo Villas Bôas Cueva

Laura Schertel Ferreira Mendes

Ana de Oliveira Frazão

Bruno Ricardo Bioni

Danilo Cesar Maganhoto Doneda

Fabício de Mota Alves

Miriam Wimmer

Wederson Advincula Siquiera

Claudia Lima Marques

Juliano Souza de Albuquerque Maranhão

Thiago Luís Santos Sombra

Georges Abboud

Frederico Quadros D'Almeida

Victor Marcel Pinheiro

Estela Aranha

Clara Iglesias Keller

Mariana Giorgetti Valente

Filipe Medon

#### Notas:

\*. Prazo final prorrogado pelo Ato do Presidente nº 12, de 2022.

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos | Secretários Adjuntos: Renata Felix Perez e Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 61 3303 3492



**COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****1)CPI DAS QUEIMADAS E DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL.**

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento e do aumento das queimadas na Amazônia Legal.

Requerimentos nºs 993 e 1.006, de 2019.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

| TITULARES                                                                 | SUPLENTES |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>                     |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           | 2.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)</b>               |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)</b> |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)</b>             |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)</b>                              |           |
|                                                                           | 1.        |
| <b>Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA)</b>             |           |
|                                                                           | 1.        |



**2)CPI DO NARCOTRÁFICO.**

**Finalidade:** Apurar, no prazo de 180 dias, com limite de despesa de cento e cinquenta mil reais: a) a relação entre a ampliação dos índices de homicídios de jovens e adolescentes, no território nacional, entre os anos 2016 a 2020, com a atividade do narcotráfico; b) levantar dados acerca da expansão da atuação de Organizações Criminosas e/ou Associações Criminosas no narcotráfico nos últimos anos nas regiões Norte e Nordeste; e c) reunir informações sobre a estrutura e funcionamento de tais organismos criminosos, dentro e fora dos estabelecimentos prisionais do País.

Requerimento nº 540, de 2022.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/07/2022

| TITULARES                                                                 | SUPLENTES |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>                     |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           | 2.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)</b>               |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)</b> |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)</b>             |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)</b>                              |           |
|                                                                           | 1.        |
| <b>Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA)</b>             |           |
|                                                                           | 1.        |



### 3)CPI DAS OBRAS PÚBLICAS INACABADAS.

**Finalidade:** Apurar, no prazo de 120 dias, com limite de despesa de cento e dez mil reais, eventual irregularidade e crimes na condução de obras de edificações, bem como, responsabilidade de agentes e ex-agentes públicos relativamente às ações e omissões que resultaram na existência de obras públicas iniciadas e não-concluídas, no período de 2006 até o ano de 2018, e, ainda, possíveis irregularidades no Programa de Financiamento Estudantil - Fies, no mesmo período.

Requerimento nº 541, de 2022.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/07/2022

| TITULARES                                                                 | SUPLENTES |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>                     |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           | 2.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)</b>               |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)</b> |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)</b>             |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)</b>                              |           |
|                                                                           | 1.        |
| <b>Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA)</b>             |           |
|                                                                           | 1.        |



## 4)CPI DO MEC

**Finalidade:** Apurar, no prazo de 90 dias, com limite de despesa de noventa mil reais, as irregularidades e os crimes praticados na destinação das verbas públicas do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Requerimento nº 542, de 2022.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/07/2022

| TITULARES                                                                 | SUPLENTES |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>                     |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           | 2.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)</b>               |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)</b> |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)</b>             |           |
|                                                                           | 1.        |
|                                                                           |           |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)</b>                              |           |
|                                                                           | 1.        |
| <b>Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA)</b>             |           |
|                                                                           | 1.        |



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1,55)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(1,55)</sup>

| TITULARES                                                                   | Suplentes                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                             |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57,72,90)                              | 1. Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) (8,18,54,57,72,90) |
| Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (8,54,57,72,90,93,96)                         | 2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,18,54,57,72,90)       |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57,72,90)                    | 3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (8,42,44,54,65,72,90,97)   |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57,72,75,82,86,90)                    | 4. Senador Carlos Viana (PL-MG) (8,72,90)                   |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57,72,90)                    | 5. Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (9,41,45,86,94)          |
| Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,57,59,72,90)                            | 6. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (11,17,59,72,90,95)   |
| Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48,67,68)                      | 7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)                  |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) <sup>(100)</sup>                               | 8.                                                          |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                             |
| Senador José Serra (PSDB-SP) (12,51,69,70,83,87)                            | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)            |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,51,53,73,74)                           | 2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)                  |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51,79,88,89)                         | 3. VAGO (7,50,53,71,74)                                     |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)                                  | 4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)               |
| Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)                       | 5. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (16,51)                   |
| Senador Giordano (MDB-SP) (14,32,34,63,64)                                  | 6. VAGO <sup>(16)</sup>                                     |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>             |                                                             |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2,49)</sup>                             | 1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,24,49)                |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2,23,49)</sup>                             | 2. Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,33,35,49,84,85)   |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2,49)</sup>                        | 3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,25,49,91)   |
| Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(61,78,80)</sup>                                | 4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(61)</sup>           |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                             |
| Senador Romário (PL-RJ) (3,47,92,98,99)                                     | 1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15,43,60,81)            |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3,27,28)                                    | 2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(3)</sup>          |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(3)</sup>                          | 3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3,101)                   |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                             |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(6,52)</sup>                          | 1. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6,52)</sup>             |
| Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,20,22,52)                               | 2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6,52)</sup>          |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6,52)</sup>                          | 3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(6,52)</sup>        |
| <b>PDT ( PDT ) <sup>(66)</sup></b>                                          |                                                             |
| Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(56)</sup>                         | 1. VAGO <sup>(56,62)</sup>                                  |
| Senador Cid Gomes <sup>(37,56,102)</sup>                                    | 2. VAGO <sup>(56,58,77)</sup>                               |
| Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58,76,77)                         | 3. Senador Acir Gurgacz <sup>(19,21,56)</sup>               |

#### Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE). ([DSF de 14/02/2019, p. 76](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 90](#))

3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 97](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 175](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 117](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 118](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 143](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 96](#))
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 50](#))
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 64](#))
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI). ([DSF de 03/04/2019, p. 119](#))
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI). ([DSF de 28/05/2019, p. 60](#))
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 101](#))
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 109](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 111](#))
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 120](#))
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE). ([DSF de 04/09/2019, p. 124](#))
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG). ([DSF de 04/09/2019, p. 117](#))
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG). ([DSF de 10/09/2019, p. 62](#))
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE). ([DSF de 02/10/2019, p. 186](#))
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olimpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL). ([DSF de 07/02/2020, p. 46](#))
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 126](#))
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.



38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB). ([DSF de 15/10/2020, p. 7](#))
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB). ([DSF de 17/10/2020, p. 7](#))
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 6](#))
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 7](#))
46. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF. ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antonio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 76](#))
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 10](#))
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 22](#))
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 7](#))
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2021, p. 11](#))
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 20](#))
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. ([DSF de 24/02/2021, p. 377](#))
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 361](#))
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 391](#))
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 374](#))
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 393](#))
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD). ([DSF de 27/02/2021, p. 70](#))
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND). ([DSF de 16/03/2021, p. 65](#))
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB). ([DSF de 07/05/2021, p. 116](#))
66. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
67. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
68. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP). ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
69. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
70. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/08/2021, p. 56](#))
71. Em 23.08.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 24/08/2021, p. 75](#))
72. Em 01.09.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro, foram designados membros titulares, e os Senadores Márcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 71/2021-GLMDB). ([DSF de 02/09/2021, p. 725](#))
73. Em 27.09.2021, o Senador Reguffe deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 54/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/09/2021, p. 50](#))



74. Em 27.09.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, deixando a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 55/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/09/2021, p. 51](#))
75. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 80/2021-GLMDB). ([DSF de 07/10/2021, p. 109](#))
76. Em 18.10.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, como titular, pelo Cidadania (Of. nº 6/2021-GLCID). ([DSF de 19/10/2021, p. 42](#))
77. Em 26.10.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Cidadania (Of. nº 7/2021-GLCID). ([DSF de 27/10/2021, p. 136](#))
78. Em 26.10.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Irajá, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 91/2021-GLPSD). ([DSF de 27/10/2021, p. 137](#))
79. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 72/2021-GLPSDB e Of. nº 29/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 45](#))
80. Em 30.11.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 94/2021-GLPSD). ([DSF de 01/12/2021, p. 129](#))
81. Em 01.12.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-BLVANG). ([DSF de 02/12/2021, p. 76](#))
82. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
83. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
84. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
85. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 9/2022-GLPSD).
86. Em 10.02.2022, os Senadores Confúcio Moura e Carlos Viana foram designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLMDB).
87. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-GLPSDB).
88. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
89. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
90. Em 08.03.2022, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes, Carlos Viana e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLMDB).
91. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº3/2022-BLPSDREP).
92. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 18/2022-GLUNIAO).
93. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
94. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2022-GLMDB).
95. Em 28.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a Comissão (Ofício nº 23/2022-GLDPP).
96. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2022-GLMDB).
97. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.
98. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
99. Em 08.08.2022, o Senador Romário foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2022-BLVANG).
100. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
101. Em 22.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.
102. Em 08.09.2022, o Senador Cid Gomes licenciou-se até 03.01.2023.

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

**Telefone(s):** 6133034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

**(Requerimento 20, de 2019)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 23/04/2019

**Prazo final:** 08/08/2019

| TITULARES                                          | SUPLENTES                                                    |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(1)</sup>    | 1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1)</sup>            |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) <sup>(1,5)</sup>      | 2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(1)</sup>           |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(1)</sup>  | 3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(1,6)</sup>               |
| Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) <sup>(1,4)</sup> | 4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>            |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>     | 5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,3)</sup> |

### Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE) ([DSF de 10/04/2019, p. 115](#)).
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
4. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
5. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
6. Em 08.09.2022, o Senador Cid Gomes licenciou-se até 03.01.2023.

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

**Telefone(s):** 6133034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (13,42,68,69)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (13,42)

| TITULARES                                                                   | Suplentes                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                                 |
| Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (8,41,70,71,75)                               | 1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,41,45,47,66,75)  |
| Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (8,41,75)                               | 2. Senador Ogari Pacheco (UNIÃO-TO) (7,41,75)                   |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,41,75)                                   | 3. Senador Dário Berger (PSB-SC) (7,17,20,25,30,31,41,75)       |
| Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,41,75)                                    | 4. VAGO (9,41,57)                                               |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)                                     | 5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,33,73)                      |
| Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (51,53,54,64)                         | 6. VAGO (55,56)                                                 |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                                 |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,39)                                       | 1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,18,23,39)                  |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (5,36)                                     | 2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (5,37)                   |
| Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (5,35)                                   | 3. VAGO (5,28,38,48)                                            |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (14,18,32,39)                              | 4. Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) (19,39,67)                    |
| Senador Giordano (MDB-SP) (49)                                              | 5.                                                              |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>             |                                                                 |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1,34,68,69)                                | 1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,34)                        |
| Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1,34)                                       | 2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12,22,24,34,57) |
| Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (12,34,58)                              | 3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (16,34)                        |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                                 |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2,62,72,74)                                | 1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (2)                         |
| Senador Eduardo Velloso (UNIÃO-AC) (2,63,65)                                | 2. Senador Romário (PL-RJ) (15,29,46,50)                        |
| Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (61)                                        | 3. Senador Irajá (PSD-TO) (59,60)                               |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                                 |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,40)                                      | 1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,40)                           |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,40)                                           | 2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,40)                      |
| <b>PDT ( PDT ) (52)</b>                                                     |                                                                 |
| Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (43)                                    | 1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (43,44)                    |
| Senadora Leila Barros (43)                                                  | 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,26,27,43)           |

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 79](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 139](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 142](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 176](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 123](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 122](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 93/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 95](#))
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS). ([DSF de 15/02/2019, p. 76](#))
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD). ([DSF de 28/02/2019, p. 108](#))
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 29](#))
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 183](#))
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 72](#))
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 70](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 127](#))
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 233](#))
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB). ([DSF de 22/10/2020, p. 52](#))
31. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 264](#))
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 77](#))
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 23](#))
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 19](#))
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 17](#))
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 360](#))
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 376](#))
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 395](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 341](#))
47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB). ([DSF de 27/02/2021, p. 71](#))
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
51. Em 17.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLDPP). ([DSF de 18/06/2021, p. 186](#))
52. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
53. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
54. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP). ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
55. Em 28.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLUNIDB). ([DSF de 29/10/2021, p. 100](#))
56. Em 07.02.2022, o Senador Eduardo Braga deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, (Of. nº 2/2022-GLMDB).
57. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-BLPSDREP).
58. Em 11.04.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-BLPSDREP).
59. Em 25.04.2022, o Senador Carlos Portinho, Líder do Partido Liberal, cedeu 1 vaga de suplente ao Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (Of. nº 25/2022-GLPL).
60. Em 25.04.2022, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo Partido Liberal, em vaga cedida ao Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-BLPSDREP).
61. Em 25.04.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Partido Liberal, para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLPL).
62. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 15/2022-GLUNIAO).
63. Em 09.05.2022, o Senador Márcio Bittar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 14/2022-GLUNIAO).
64. Em 25.05.2022, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 14/2022-GLDPP).
65. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLUNIAO).
66. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
67. Em 06.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2022-GLUNIAO).
68. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
69. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
70. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
71. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2022-GLMDB).
72. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
73. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
74. Em 10.08.2022, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 41/2022-GLUNIAO).
75. Em 26.08.2022, os Senadores Luiz Pastore, Ivete Silveira, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e como membros suplentes os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Ogari Pacheco, em vaga cedida pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), e Dário Berger, em vaga cedida pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 49/2022-GLMDB).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura  
**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -  
**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608  
**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

**Finalidade:** Acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(1)</sup>

| TITULARES                                            | SUPLENTES                                    |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>      | 1. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>    |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>      | 2. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup> |
| Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) <sup>(2)</sup>        | 3.                                           |
| Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) <sup>(2)</sup> | 4.                                           |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>       | 5.                                           |

**Notas:**

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Mara Gabrilli e Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 38/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 30](#))

2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Mara Gabrilli, Flávio Arns, Nilda Gondim, Maria do Carmo e Zenaide Maia, como membros titulares, e os Senadores Romário e Paulo Paim, como membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. 38/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 30](#))

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

**(Requerimento 27, de 2019)**

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

| TITULARES                                              | SUPLENTES                                            |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2,3)</sup>         | 1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2)</sup>    |
| Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>                 | 2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>   |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>        | 3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>  |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>         | 4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup> |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>          | 5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(2)</sup>     |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup> | 6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) <sup>(2)</sup>  |

**Notas:**

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS). ([DSF de 28/05/2019, p. 59](#))
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS) ([DSF de 28/05/2019, p. 59](#))
3. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



### 2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>

**Prazo final:** 31/12/2022

| TITULARES                                       | SUPLENTES |
|-------------------------------------------------|-----------|
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup> | 1.        |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup> | 2.        |
| Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) <sup>(2)</sup>   | 3.        |
| Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>          | 4.        |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>  | 5.        |

**Notas:**

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Mara Gabrilli, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 39/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 34](#))

2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Flávio Arns, Mara Gabrilli, Nilda Gondim, Romário e Zenaide Maia como membros titulares, para compor a subcomissão (Of 39/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 34](#))

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(1,127)</sup>

| TITULARES                                                                    | Suplentes                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                      |                                                                                                      |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89,147,161)                                | 1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,89,147,159,160,161)                                   |
| Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89,147,151,161)                            | 2. Senador Giordano (MDB-SP) (8,25,31,89,147,161)                                                    |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,89,147,161)                      | 3. Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (8,89,121,147,161)                                                |
| Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,20,89,147,161)                            | 4. VAGO (8,47,58,89,114,115,139,149,152)                                                             |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,81,89,111,147,161)                        | 5. VAGO (8,19,71,73,89,111)                                                                          |
| Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (4,89,137,138,147,161)                         | 6. VAGO (9,66,67,76,80,89,149)                                                                       |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(11)</sup>                              | 7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(10)</sup>                                                |
| Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (93,107,108)                                | 8. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB)                                                                |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>                |                                                                                                      |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,53,55,84,87,134,135,141,162)             | 1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,29,56,84,87)                                                    |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84,117,132,133)                        | 2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (6,29,35,39,51,52,84,87,109,110,124,128,129,130,134,135,141,162) |
| Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,28,30,36,104,142)                | 3. Senador Eduardo Velloso (UNIÃO-AC) (6,84,100,120,150)                                             |
| Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,18,26,27,72,74,122,136,140,143,145,148) | 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,95,145,148)                                       |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,95,105)     | 5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86)                                     |
| Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (12,42,78)                              | 6. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (14,43,78,98,101,104,105,122,136,140,142,143)                  |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>              |                                                                                                      |
| Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,54,83,125,126,144,146)                | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,83,112,131)                                                      |
| Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,83)                                        | 2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,63,83,137)                                                  |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,70,75,77,83)                                   | 3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,54,77,83,96,99,113,116,153,154,157)                             |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (96,113,116,137)                   | 4. Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) (102,155,158)                                                |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                               |                                                                                                      |
| Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,79,82,91)                              | 1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(3)</sup>                                                   |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(3)</sup>                                | 2. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3,34,37)                                                   |
| Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3,163)                                       | 3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,92)                                                            |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b>  |                                                                                                      |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85)                                            | 1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (5,15,16,85)                                                     |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85)                        | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85)                                                             |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85)                                      | 3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85)                                                        |
| <b>PDT ( PDT ) <sup>(106)</sup></b>                                          |                                                                                                      |
| Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (65,88,94,97,103,118,119)              | 1. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (88,94,97,118,119)                                            |
| Senador Weverton Rocha (50,62,64,88,156)                                     | 2. Senador Cid Gomes (38,88,164)                                                                     |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (22,23,48,49,88)                           | 3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,24,88,103,123)                                           |

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCI). ([DSF de 14/02/2019, p. 75](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 80](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 96](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 144](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLI). ([DSF de 14/02/2019, p. 174](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB). ([DSF de 13/02/2019, p. 116](#))
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 13/02/2019, p. 169](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 109](#))
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD). ([DSF de 15/03/2019, p. 117](#))
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 18/04/2019, p. 55](#))
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 133](#))
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/05/2019, p. 52](#))
21. Em 05.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI). ([DSF de 10/05/2019, p. 72](#))
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 111](#))
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB). ([DSF de 23/05/2019, p. 118](#))
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/06/2019, p. 118](#))
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 08/06/2019, p. 89](#))
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 11/06/2019, p. 35](#))
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB). ([DSF de 13/06/2019, p. 108](#))
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 14/06/2019, p. 54](#))
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB). ([DSF de 19/06/2019, p. 107](#))
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 102](#))
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD). ([DSF de 14/08/2019, p. 85](#))
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG). ([DSF de 15/08/2019, p. 83](#))
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB). ([DSF de 15/08/2019, p. 85](#))
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE). ([DSF de 16/08/2019, p. 86](#))
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 68](#))



38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 32](#))
39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/08/2019, p. 35](#))
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL). ([DSF de 26/09/2019, p. 62](#))
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL). ([DSF de 23/11/2019, p. 99](#))
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 20/11/2019, p. 147](#))
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 23/11/2019, p. 102](#))
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 26/11/2019, p. 60](#))
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 73](#))
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI). ([DSF de 10/12/2019, p. 91](#))
49. Em 11.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 196](#))
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 71](#))
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 114](#))
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB). ([DSF de 19/02/2020, p. 77](#))
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 52](#))
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 80](#))
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/03/2020, p. 51](#))
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB). ([DSF de 23/04/2020, p. 122](#))
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 106](#))
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 107](#))
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 108](#))
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD). ([DSF de 08/08/2020, p. 6](#))
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 234](#))
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD). ([DSF de 08/10/2020, p. 63](#))
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 7](#))
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Oriovisto Guimarães permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 21/10/2020, p. 213](#))
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 9](#))



74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Oriovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS(Of. nº 42/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/11/2020, p. 6](#))
75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 7](#))
76. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 257](#))
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG). ([DSF de 11/02/2021, p. 260](#))
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 78](#))
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 24](#))
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 8](#))
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2021, p. 10](#))
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 21](#))
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 362](#))
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 378](#))
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 24/02/2021, p. 385](#))
91. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 334](#))
92. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 335](#))
93. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP). ([DSF de 25/02/2021, p. 351](#))
94. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND). ([DSF de 25/02/2021, p. 342](#))
95. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/02/2021, p. 350](#))
96. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD). ([DSF de 26/02/2021, p. 93](#))
97. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND). ([DSF de 26/02/2021, p. 97](#))
98. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
99. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD). ([DSF de 09/04/2021, p. 110](#))
100. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
101. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/05/2021, p. 26](#))
102. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD). ([DSF de 14/05/2021, p. 138](#))
103. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). ([DSF de 18/05/2021, p. 47](#))
104. Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 45](#))
105. Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 46](#))



106. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
107. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
108. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP). ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
109. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021. ([DSF de 11/08/2021, p. 210](#))
110. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 53/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/08/2021, p. 55](#))
111. Em 19.08.2021, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 70/2021-GLMDB). ([DSF de 20/08/2021, p. 121](#))
112. Em 24.08.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 68/2021-GLPSD). ([DSF de 25/08/2021, p. 137](#))
113. Em 13.09.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 79/2021-GLPSD). ([DSF de 14/09/2021, p. 41](#))
114. Em 15.09.2021, o Senador Dario Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 72/2021-GLMDB). ([DSF de 16/09/2021, p. 116](#))
115. Em 22.09.2021, o Senador Luiz do Carmo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dario Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 74/2021-GLMDB). ([DSF de 23/09/2021, p. 360](#))
116. Em 27.09.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 87/2021-GLPSD). ([DSF de 28/09/2021, p. 52](#))
117. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 71/2021-GLPSDB e Of. nº 30/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 47](#))
118. Em 23.11.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Alessandro Vieira passa a ser titular e a Senadora Eliziane Gama, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLCID). ([DSF de 24/11/2021, p. 144](#))
119. Em 01.12.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permutaram as vagas de titular e suplente, a Senadora Eliziane Gama passa a ser titular e o Senador Alessandro Vieira, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLCID). ([DSF de 02/12/2021, p. 75](#))
120. Em 01.12.2021, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 38/2021). ([DSF de 02/12/2021, p. 77](#))
121. Em 01.12.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 83/2021-GLMDB). ([DSF de 02/12/2021, p. 78](#))
122. Em 10.12.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 63/2021-GLPODEMOS).
123. Em 15.12.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo partido REDE, para compor a comissão (Of. nº 269/2021-GSRROD). ([DSF de 16/12/2021, p. 220](#))
124. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
125. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
126. Em 02.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2022-GLPSD).
127. Em 16.02.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Vice-Presidente deste colegiado.
128. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-GLPSDB).
129. Em 16.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2022-GLPSDB).
130. Em 23.02.2022, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-GLPSDB).
131. Em 24.02.2022, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-GLPSD).
132. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
133. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2022-GLPSDB).
134. Em 08.03.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 10/2022-GLPSDB).
135. Em 10.03.2022, os Senadores Plínio Valério e Mara Gabrilli permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Plínio Valério designado membro titular e a Senadora Mara Gabrilli suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 12/2022-GLPSDB).
136. Em 15.03.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 11/2022-GLPODEMOS).
137. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a atuar como suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-BLPSDREP).
138. Em 30.03.2022, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2022-GLMDB).
139. Em 30.03.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2022-GLMDB).
140. Em 04.04.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 12/2022-GLPODEMOS).
141. Em 05.04.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-GLPSDB).



142. Em 05.04.2022, os Senadores Jorge Kajuru e Oriovisto Guimarães permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Jorge Kajuru suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 14/2022-GLPODEMOS).
143. Em 02.05.2022, os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Jorge Kajuru designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 15/2022-GLPODEMOS).
144. Em 03.05.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alexandre Silveira, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-BLPSDREP).
145. Em 03.05.2022, os Senadores Lasier Martins e Jorge Kajuru permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Jorge Kajuru, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 16/2022-GLPODEMOS).
146. Em 09.05.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 18/2022-BLPSDREP).
147. Em 30.05.2022, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Jader Barbalho e Marcelo Castro foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 23/2022-GLMDB).
148. Em 30.05.2022, os Senadores Lasier Martins e Jorge Kajuru permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Jorge Kajuru designado membro titular e o Senador Lasier Martins, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 19/2022-GLPODEMOS).
149. Em 30.05.2022, os Senadores Carlos Viana e Flávio Bolsonaro deixaram de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 23/2022-GLMDB).
150. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2022-GLUNIAO).
151. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
152. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GLMDB).
153. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
154. Em 06.07.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 32/2022-BLPSDREP).
158. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 27/2022-BLPSDREP).
155. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
156. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
157. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 31/2022-BLPSDREP).
159. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
160. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2022-GLMDB).
161. Em 13.07.2022, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Jader Barbalho, Marcelo Castro e Luiz Pastore foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Giordano e Rafael Tenório, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2022-GLMDB).
162. Em 01.08.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Plínio Valério designado membro titular e a Senadora Mara Gabrilli, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 27/2022-GLPSDB).
163. Em 22.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.
164. Em 08.09.2022, o Senador Cid Gomes licenciou-se até 03.01.2023.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(45)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(45)</sup>

| TITULARES                                                                   | Suplentes                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                                    |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,44)                                       | 1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (7,44,72)                         |
| Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (7,44,59,60,62,66)                          | 2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,44)                 |
| Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (7,44,70,71)                                  | 3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (13,30,31,35,38,48)         |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,44)                                      | 4. Senador Carlos Viana (PL-MG) (14,66)                            |
| Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (8,44,46,75)                            | 5. Senador Dário Berger (PSB-SC) (21,53,76)                        |
| Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (9)                                           | 6. VAGO <sup>(48)</sup>                                            |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,23,27,39,73)                               | 7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(48)</sup>                 |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(63)</sup>                             | 8.                                                                 |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                                    |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(5,42)</sup>                            | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(5,42)</sup>              |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(6,41)</sup>                          | 2. Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) <sup>(5,42,67)</sup>             |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(6,41)</sup>                   | 3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(6,41)</sup>            |
| Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(6,41,51)</sup>                        | 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(6,32,41)</sup>        |
| Senador Roberto Rocha (PTB-MA) <sup>(11,42)</sup>                           | 5. VAGO <sup>(12,37,41)</sup>                                      |
| Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) <sup>(55,57,64)</sup>                      | 6. VAGO <sup>(19,26)</sup>                                         |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>             |                                                                    |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(1,2,40,61,65)</sup>                | 1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1,40)</sup>                |
| <sup>(1,20,40)</sup>                                                        | 2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1,22,34,36,40)</sup>        |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(1,34,36,40)</sup>                  | 3. Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) <sup>(1,20,40,68,69)</sup> |
|                                                                             | 4.                                                                 |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                                    |
| Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(3,74)</sup>                            | 1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(3)</sup>                 |
| Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) <sup>(3)</sup>                        | 2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(16,52)</sup>               |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(3)</sup>                          | 3. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(18,33,49,50,54)</sup>             |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                                    |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(4,43)</sup>                           | 1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(4,43)</sup>              |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4,15,17,43)</sup>                          | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4,43)</sup>                |
| Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(4,43)</sup>                          | 3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4,43)</sup>                   |
| <b>PDT ( PDT ) <sup>(58)</sup></b>                                          |                                                                    |
| Senador Cid Gomes <sup>(47,77)</sup>                                        | 1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(25,47,56)</sup>     |
| Senadora Leila Barros <sup>(24,28,29,47)</sup>                              | 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(47)</sup>            |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(41,47)</sup>                        | 3. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(47)</sup>             |

##### Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Aroldo de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 84](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 134](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 119](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLIID). ([DSF de 14/02/2019, p. 177](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 146](#))
4. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 98](#))
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
2. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 94](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 82](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 97](#))
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 20/02/2019, p. 104](#))
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 51](#))
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 150](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 55](#))
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 106](#))
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG). ([DSF de 08/08/2019, p. 143](#))
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB). ([DSF de 30/08/2019, p. 111](#))
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permutam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD). ([DSF de 12/09/2019, p. 170](#))
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB). ([DSF de 03/10/2019, p. 93](#))
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD). ([DSF de 17/10/2019, p. 110](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 69](#))
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 72](#))
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 112](#))
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 82](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 235](#))
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 8](#))
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 256](#))
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 81](#))
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 18/02/2021, p. 9](#))



42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 28](#))
43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 14](#))
44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 14](#))
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 363](#))
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 392](#))
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 68](#))
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP). ([DSF de 05/03/2021, p. 119](#))
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG). ([DSF de 05/03/2021, p. 121](#))
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 29/04/2021, p. 272](#))
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). ([DSF de 18/05/2021, p. 47](#))
57. Vago, em razão de o Senador Jorge Kajuru não compor mais a Comissão (Of. 45/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 47](#))
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.09.2021, a Senadora Maria Eliza de Aguiar e Silva foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 77/2021-GLMDB). ([DSF de 29/09/2021, p. 100](#))
60. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
61. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
62. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo Republicanos, para compor a comissão (Of. 9/2022-GSMJESUS).
63. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 6/2022-GLMDB)
64. Em 22.03.2022, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Juntos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLPODEMOS).
65. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 15/2022-BLPSDREP).
66. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2022-GLMDB).
67. Em 06.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2022-GLUNIAO).
68. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
69. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 29/2022-BLPSDREP).
70. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
71. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2022-GLMDB).
72. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.
73. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
74. Em 22.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.
75. Em 26.08.2022, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dário Berger, para compor a comissão (Of. nº 47/2022-GLMDB).
76. Em 26.08.2022, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em vaga cedida pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB) (Of. nº 50/2022-GLMDB).
77. Em 08.09.2022, o Senador Cid Gomes licenciou-se até 03.01.2023.

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

**Finalidade:** Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

**(Requerimento 1, de 2019)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/05/2019

| TITULARES                                          | SUPLENTES                                                 |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1)</sup>     | 1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(1)</sup>           |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(1)</sup> | 2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup> |
| Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(1)</sup>      | 3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>     |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(1)</sup>     | 4. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>          |
| VAGO <sup>(1,3,4)</sup>                            | 5. Senador Carlos Viana (PL-MG) <sup>(1)</sup>            |

**Notas:**

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE) ([DSF de 22/05/2019, p. 105](#))
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB). ([DSF de 30/05/2019, p. 107](#))
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO NA PANDEMIA

**Finalidade:** Avaliar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os impactos da pandemia de covid-19 na área educação, com o fim de garantir a continuidade das atividades de ensino, especialmente na forma remota, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto a um possível retorno das aulas presenciais.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 13/09/2021

**Prazo prorrogado:** 31/12/2022

| TITULARES                           | SUPLENTES |
|-------------------------------------|-----------|
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO)     | 1.        |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)    | 2.        |
| VAGO <sup>(2)</sup>                 | 3.        |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) | 4.        |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)     | 5.        |

**Notas:**

1. Em 13.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente (Of. nº 001/2021-CECTCOVID).

2. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.

\*. Em 17.08.2021, os Senadores Confúcio Moura, Flávio Arns, Antonio Anastasia, Wellington Fagundes e Zenaide Maia foram designados membros titulares para compor a subcomissão (Of. 9/2021-CE).

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1,47)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,47)</sup>

| TITULARES                                                                   | Suplentes                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                             |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10,17,28,34,42,43,46)                      | 1. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (6,16,42,43,46,64,65)      |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,42,43,46)                      | 2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (16,17,37,43,46,56)         |
| Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (10,23,27,29,35,42,62)                   | 3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (17,42,57,66)              |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)                                     | 4. VAGO (17,51,52,59)                                       |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (53,68)                                        | 5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (55)                     |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                             |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,40)                                     | 1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (11,36,40)                |
| Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (9,36,40,60)                               | 2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (14,40)                   |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)                                    | 3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (15,30,33,39,48) |
| Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (19,39)                                    | 4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,22,31,49)                  |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>             |                                                             |
| Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,21,24,25,38,61)                           | 1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,21,38,54)          |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,38)                                        | 2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,18,26,38,56,63)        |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                             |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (4,58,67,69)                                | 1. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (5)                |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)                                     | 2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (12,32,44)              |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                             |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7,41)                                        | 1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,41)                  |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,41)                                      | 2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,41)                       |
| <b>PDT ( PDT ) (50)</b>                                                     |                                                             |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,45)                                 | 1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,45)             |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,20,45)                                 | 2. Senadora Leila Barros (3,45)                             |

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 85](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 157](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 137](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 107](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 147](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 129](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 81](#))
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 62](#))
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE). ([DSF de 27/02/2019, p. 62](#))
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 107](#))
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 149](#))
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD). ([DSF de 27/03/2019, p. 147](#))
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 09/04/2019, p. 48](#))
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI). ([DSF de 20/08/2019, p. 69](#))
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 110](#))
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 68](#))
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 124](#))
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 110](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 7](#))
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 8](#))
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 17/10/2020, p. 8](#))
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 10](#))
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 22/10/2020, p. 53](#))
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 8](#))
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 10](#))
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olimpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 86](#))
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 13](#))
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 30](#))
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 15](#))
42. Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 11](#))
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 390](#))
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 369](#))
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 398](#))
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 398](#))
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/02/2021, p. 348](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
52. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
53. Em 12.08.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLDPP). ([DSF de 13/08/2021, p. 61](#))
54. Em 30.08.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 74/2021-GLPSD). ([DSF de 31/08/2021, p. 34](#))
55. Em 20.09.2021, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLDPP). ([DSF de 21/09/2021, p. 85](#))
56. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 3/2022-GLMDB).
57. Em 30.03.2022, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 16/2022-GLMDB).
58. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 17/2022-GLUNIAO).
59. Em 18.05.2022, a Senadora Eliane Nogueira deixou de compor a comissão, na vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-GLDPP).
60. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
61. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
62. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2022-GLDPP).
63. Em 13.06.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. 25/2022-BLPSDREP).
64. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
65. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2022-GLMDB).
66. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.
67. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
68. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
69. Em 10.08.2022, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 43/2022-GLUNIAO).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 08:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO AO PANTANAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ 24/2021-CMA, destinada a estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal e para propor aprimoramento da legislação e políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**(Requerimento 24, de 2021)**

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 22/09/2021

| TITULARES                                          | SUPLENTES                                          |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup> | 1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) <sup>(1,5)</sup> |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(1,4)</sup>   | 2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1,3)</sup>    |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1)</sup>  | 3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(1)</sup>   |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>      | 4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup> |

**Notas:**

1. Em 01.09.2021, foram designados os Senadores Wellington Fagundes, Jayme Campos, Luis Carlos Heinze e Izalci Lucas como membros titulares, e os Senadores Carlos Fávaro, Jean Paul Prates, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a Comissão (Of. 113/2021-CMA)
2. Em 22.09.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wellington Fagundes e Izalci Lucas a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 1/2021-CMABIOPANT).
3. Em 05.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jean Paul Prates, para compor a Comissão (Of. 174/2021-CMA)
4. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
5. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 08:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(49)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(49)</sup>

| TITULARES                                                                   | Suplentes                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                                 |
| VAGO <sup>(8,31,48,70,71)</sup>                                             | 1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) <sup>(8,12,48)</sup>          |
| Senador Eduardo Velloso (UNIÃO-AC) <sup>(12,48,67)</sup>                    | 2. VAGO <sup>(9,12,13,15,19,35,36,41,43)</sup>                  |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(12,17,19)</sup>                    | 3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(13,21)</sup>        |
| Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(14)</sup>                               | 4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) <sup>(26,48)</sup>       |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(23,31)</sup>                | 5. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(28,34,63)</sup>         |
| Senador Rafael Tenório (MDB-AL) <sup>(61,69)</sup>                          | 6.                                                              |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                                 |
| Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(7,45)</sup>                        | 1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) <sup>(6,25,32,46)</sup>       |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(7,45)</sup>                          | 2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(7,45,54)</sup> |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(24,46)</sup>                           | 3. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) <sup>(37,46,66)</sup>       |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(10,25,46)</sup>                      | 4. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) <sup>(11,24,46,53,72)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>             |                                                                 |
| Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(1,39,40,42,44)</sup>                           | 1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) <sup>(1,2,44,59,68)</sup>     |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(1,62)</sup>                                | 2. <sup>(1,30,33)</sup>                                         |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(65)</sup>                          | 3.                                                              |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                                 |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(4)</sup>                               | 1. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) <sup>(22)</sup>        |
| Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) <sup>(20,38,52,58)</sup>                 | 2. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(56)</sup>                      |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                                 |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5,47)</sup>                                | 1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(5,16,47)</sup>         |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5,47)</sup>                            | 2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(5,47)</sup>            |
| <b>PDT ( PDT ) <sup>(57)</sup></b>                                          |                                                                 |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3,50,55,60)</sup>                | 1. Senadora Leila Barros <sup>(3,27,29,50,51)</sup>             |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(3,50,51)</sup>                      | 2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(18,64)</sup>     |

### Notas:

\*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 82](#))

2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 91](#))

3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 158](#))

4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))

5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 106](#))

6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))

7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLIID). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))

8. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 135](#))

9. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))

10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))

11. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB). ([DSF de 28/02/2019, p. 109](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
13. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2ª suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
14. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB). ([DSF de 04/04/2019, p. 105](#))
15. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB). ([DSF de 09/04/2019, p. 49](#))
16. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD). ([DSF de 11/04/2019, p. 128](#))
17. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 132](#))
18. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI). ([DSF de 08/05/2019, p. 112](#))
19. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 57](#))
20. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG). ([DSF de 14/08/2019, p. 84](#))
21. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP). ([DSF de 14/08/2019, p. 86](#))
22. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 67](#))
23. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB). ([DSF de 24/09/2019, p. 61](#))
24. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB). ([DSF de 26/09/2019, p. 63](#))
25. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 182](#))
26. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB). ([DSF de 16/10/2019, p. 137](#))
27. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI). ([DSF de 08/11/2019, p. 61](#))
28. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 71](#))
29. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 195](#))
30. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
31. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB). ([DSF de 13/03/2020, p. 69](#))
32. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
33. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 128](#))
34. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
35. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
36. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
37. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
38. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
39. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
40. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 7](#))
41. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
42. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 263](#))
43. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
44. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 87](#))
45. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 9](#))
46. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 26](#))
47. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 12](#))
48. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 10](#))



49. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
50. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 366](#))
51. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 372](#))
52. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
53. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021). ([DSF de 04/03/2021, p. 331](#))
54. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021). ([DSF de 05/03/2021, p. 123](#))
55. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND). ([DSF de 11/03/2021, p. 207](#))
56. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
57. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
58. Em 04.08.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-BLVANG). ([DSF de 05/08/2021, p. 740](#))
59. Em 11.08.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 64/2021-GLPSD). ([DSF de 12/08/2021, p. 112](#))
60. Em 11.11.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pela REDE Sustentabilidade, para compor a comissão (Of. nº 262/2021-GSRROD). ([DSF de 12/11/2021, p. 14](#))
61. Em 07.12.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 84/2021-GLMDB). ([DSF de 08/12/2021, p. 10](#))
62. Em 02.02.2022, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-GLPSD).
63. Em 04.02.2022, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 1/2022-GLMDB).
64. Em 03.05.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GSEGAMA).
65. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-BLPSDREP).
66. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
67. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GLUNIAO).
68. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
69. Em 21.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2022-GLMDB).
70. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
71. Em 07.07.2022, a Senadora Rose de Freitas deixa de compor, como membro titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 40/2022-GLMDB).
72. Em 13.07.2022, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Juntos pelo Brasil, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, para compor a comissão (Of. 21/2022-GLPODEMOS).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Segundas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1,47,77)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,22)

| TITULARES                                                                   | Suplentes                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                                    |
| Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (9,49,52,72,76)                               | 1. Senador Dário Berger (PSB-SC) (9,49,51,52)                      |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)                          | 2. Senador Ogari Pacheco (UNIÃO-TO) (9,49,52,65,79)                |
| Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)                               | 3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)              |
| Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)                                | 4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54) |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)                                | 5. VAGO (10,41)                                                    |
| Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (78,80)                                  | 6. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (59,60)                        |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                                    |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)                               | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)                |
| Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (7,44)                                       | 2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44,61,66,67)             |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)                                 | 3. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (14,38,53)                 |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43,62,63)                         | 4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,24,26,35,43,55,57)                |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>             |                                                                    |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,42,64,68)                      | 1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,31,42)                        |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,28,42)                                    | 2. Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) (2,28,42,73,75)            |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (46,71)                                  | 3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (69,70)                         |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                                    |
| Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (3,36)                                   | 1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)                              |
| Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)                                        | 2. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3)                       |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                                    |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)                                  | 1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,45)                         |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)                                       | 2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)                       |
| <b>PDT ( PDT ) (58)</b>                                                     |                                                                    |
| Senador Cid Gomes (48,81)                                                   | 1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (48,56)                       |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48)                                | 2. Senador Weverton Rocha (48,74)                                  |

**Notas:**

\*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE). ([DSF de 14/02/2019, p. 165](#))

11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))

10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))

9. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 125](#))

8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 124](#))

7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 148](#))

6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 14](#))

5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))

4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))

3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 87](#))
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 116](#))
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.08.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLIID).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 105](#))
21. Em 13.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP). ([DSF de 08/08/2019, p. 142](#))
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 33](#))
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE). ([DSF de 22/08/2019, p. 107](#))
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB). ([DSF de 23/11/2019, p. 96](#))
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE). ([DSF de 29/11/2019, p. 78](#))
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 113](#))
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 53](#))
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 22/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 81](#))
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD). ([DSF de 15/09/2020, p. 6](#))
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPSDB). ([DSF de 18/09/2020, p. 172](#))
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 263](#))
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 84](#))
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 32](#))
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD). ([DSF de 23/02/2021, p. 22](#))
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 364](#))



49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 396](#))
50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB). ([DSF de 26/02/2021, p. 96](#))
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB). ([DSF de 27/02/2021, p. 72](#))
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 26/02/2021, p. 69](#))
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB). ([DSF de 03/03/2021, p. 512](#))
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND). ([DSF de 31/03/2021, p. 303](#))
57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
60. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP). ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
61. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 73/2021-GLPSDB e Of. nº 31/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 49](#))
62. Em 30.11.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 61/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/12/2021, p. 128](#))
63. Em 30.11.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 62/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/12/2021, p. 128](#))
64. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
65. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Márcio Bittar para compor a comissão (Of. 8/2022-GLMDB)
66. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
67. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
68. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº 1/2022-BLPSDREP).
69. Em 25.04.2022, o Senador Nelsinho Trad, Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, cedeu 1 vaga de suplente ao Partido Liberal (Of. nº 9/2022-BLPSDREP).
70. Em 03.05.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, em vaga cedida ao Partido Liberal, para compor a comissão (Of. 26/2022-GLPL).
71. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 16/2022-BLPSDREP).
72. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
73. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
74. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
75. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 31/2022-BLPSDREP).
76. Em 13.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2022-GLMDB).
77. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022..
78. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
79. Em 26.08.2022, o Senador Ogari Pacheco foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, em vaga cedida pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), para compor a comissão (Of. nº 45/2022-GLMDB).
80. Em 01.09.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à Senadora Kátia Abreu, para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GLDPP).
81. Em 08.09.2022, o Senador Cid Gomes licenciou-se até 03.01.2023.

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (PSB-SC) <sup>(1,42)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(1,42,57,58)</sup>

| TITULARES                                                                   | Suplentes                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                                     |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(7,39,62)</sup>                         | 1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(7,39,62)</sup>             |
| Senador Dário Berger (PSB-SC) <sup>(7,39,62)</sup>                          | 2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(7,39,54,62,67)</sup>         |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(7,39,62)</sup>               | 3. Senador Carlos Viana (PL-MG) <sup>(7,39,62)</sup>                |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(7,39,62)</sup>               | 4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(6,12,13,30,33,62)</sup>    |
| Senador Rafael Tenório (MDB-AL) <sup>(8,62)</sup>                           | 5. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) <sup>(14,39,65)</sup>         |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) <sup>(11,47,52,56,60,69)</sup>                 | 6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(16)</sup>               |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(46,63,65)</sup>                       | 7. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(46)</sup>                 |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                                     |
| Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(5,36,49)</sup>                              | 1. Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) <sup>(5,36,61)</sup>              |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(9,19,23,29,36)</sup>                   | 2. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) <sup>(5,31)</sup>           |
| Senador Roberto Rocha (PTB-MA) <sup>(15,36)</sup>                           | 3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(10,24,36,45)</sup>        |
| <sup>(18,20)</sup>                                                          | 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(35)</sup>              |
| VAGO <sup>(18,28,38)</sup>                                                  | 5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(18,35)</sup>      |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>             |                                                                     |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2,21,25,34)</sup>                     | 1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2,34,44,48,64)</sup>        |
| Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) <sup>(2,34,53)</sup>                    | 2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2,34)</sup>                  |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(2,34,55)</sup>              | 3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2,34)</sup>             |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                                     |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(3)</sup>                               | 1. Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) <sup>(3,40,43,59,68,70)</sup> |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(3)</sup>                          | 2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(3)</sup>                  |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(40,57,58)</sup>                       | 3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(51)</sup>                  |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                                     |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(4,37)</sup>                          | 1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4,37)</sup>                    |
| Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(4,37)</sup>                          | 2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(4,37)</sup>                |
| <b>PDT ( PDT ) <sup>(50)</sup></b>                                          |                                                                     |
| Senador Acir Gurgacz <sup>(22,26,27,41)</sup>                               | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(41)</sup>             |
| Senador Weverton Rocha <sup>(41,66)</sup>                                   | 2. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(26,41)</sup>           |

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI). ([DSF de 14/02/2019, p. 189](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 88](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 100](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 145](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 121](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 120](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))



9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP). ([DSF de 20/02/2019, p. 95](#))
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 131](#))
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB). ([DSF de 16/05/2019, p. 116](#))
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 97](#))
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB). ([DSF de 04/06/2019, p. 140](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 58](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Orioivisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLI). ([DSF de 14/02/2019, p. 178](#))
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL). ([DSF de 05/12/2019, p. 99](#))
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE). ([DSF de 06/02/2020, p. 106](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 115](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 123](#))
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/08/2020, p. 6](#))
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 11](#))
30. Em 01.02.2021, o Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 82](#))
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Orioivisto Guimarães permutaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PLS, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 8](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 29](#))
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 20](#))
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS) ([DSF de 23/02/2021, p. 18](#))
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 16](#))
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 381](#))
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 368](#))
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 339](#))



44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD). ([DSF de 25/02/2021, p. 354](#))
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 358](#))
46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP). ([DSF de 03/03/2021, p. 509](#))
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP). ([DSF de 05/03/2021, p. 120](#))
48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD). ([DSF de 09/04/2021, p. 111](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 10.08.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 36/2021-BLVANG). ([DSF de 11/08/2021, p. 102](#))
52. Em 02.12.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLDPP). ([DSF de 03/12/2021, p. 309](#))
53. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 8/2022-GLPSD).
54. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos para compor a comissão (Of. 9/2022-GLMDB).
55. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-BLPSDREP).
56. Em 05.04.2022, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLDPP).
57. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
58. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
59. Em 20.04.2022, o Senador Fábio Garcia foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLUNIAO).
60. Em 10.05.2022, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLDPP).
61. Em 06.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2022-GLUNIAO).
62. Em 06.06.2022, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho, Veneziano Vital do Rêgo e Rafael Tenório foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Gomes, Carlos Viana e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2022-GLMDB).
63. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2022-GLDPP).
64. Em 08.06.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 23/2022-BLPSDREP).
65. Em 14.06.2022, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 22/2022-GLDPP).
66. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
67. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.
68. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
69. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
70. Em 10.08.2022, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 44/2022-GLUNIAO).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(1,40)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(12,40)</sup>

| <b>TITULARES</b>                                                            | <b>Suplentes</b>                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                                   |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(10,36,41)</sup>                       | 1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(10,36,41)</sup>           |
| Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) <sup>(10,36,41)</sup>                        | 2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(9,11,41,51)</sup>          |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(5,13,23,41)</sup>            | 3. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) <sup>(14,27,28,30,50)</sup> |
| Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) <sup>(43,44,47)</sup>                 | 4. VAGO <sup>(19)</sup>                                           |
| Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(39)</sup>                            | 5.                                                                |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                                   |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(7,35)</sup>                            | 1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) <sup>(7,35)</sup>               |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(7,35)</sup>                          | 2. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) <sup>(7,35,48)</sup>          |
| Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) <sup>(7,8)</sup>                       | 3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(18,24,33)</sup>       |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(17,22,33)</sup>               | 4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(17,33)</sup>            |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>             |                                                                   |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2,21,25,32)</sup>                     | 1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(2,32)</sup>                       |
| Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) <sup>(2,32,49)</sup>                         | 2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(2,32,46)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                                   |
| Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) <sup>(4,29)</sup>                        | 1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(4,52)</sup>               |
| Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(4)</sup>                             | 2.                                                                |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                                   |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6,34)</sup>                             | 1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(6,34)</sup>              |
| Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(6,34)</sup>                          | 2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(6,34)</sup>             |
| <b>PDT ( PDT ) <sup>(42)</sup></b>                                          |                                                                   |
| Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(3,26,37)</sup>                    | 1. Senador Cid Gomes <sup>(3,15,20,37,53)</sup>                   |
| VAGO <sup>(3,37,45)</sup>                                                   | 2. Senador Acir Gurgacz <sup>(3,38)</sup>                         |

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR). ([DSF de 14/02/2019, p. 187](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 83](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 161](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 104](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 151](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 114](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 128](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 127](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR). ([DSF de 21/02/2019, p. 100](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 52](#))
14. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 135](#))
15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI). ([DSF de 13/06/2019, p. 103](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB). ([DSF de 19/10/2019, p. 45](#))
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 131/2019-GLBSI). ([DSF de 23/10/2019, p. 131](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/02/2020, p. 107](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 86](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 109](#))
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
30. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 80](#))
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 11](#))
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 13](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 27](#))
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 8](#))
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 367](#))
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 375](#))
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP). ([DSF de 24/02/2021, p. 383](#))
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR). ([DSF de 25/02/2021, p. 361](#))
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB). ([DSF de 05/03/2021, p. 124](#))
42. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
43. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
44. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP). ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
45. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
46. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-BLPSDREP).
47. Em 17.05.2022, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLDPP)
48. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
49. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
50. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2022-GLDPP).
51. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.



52. Em 22.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.

53. Em 08.09.2022, o Senador Cid Gomes licenciou-se até 03.01.2023.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(12,40)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(12)</sup>

| TITULARES                                                                   | Suplentes                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                                           |
| Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(9,37,38,44,46)</sup>                  | 1. Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) <sup>(9,19,37,38,44,46,54)</sup> |
| Senador Rafael Tenório (MDB-AL) <sup>(8,37,38,44,46,54)</sup>               | 2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) <sup>(11,44,46,61)</sup>             |
| Senador Dário Berger (PSB-SC) <sup>(8,32,44,48,50)</sup>                    | 3. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) <sup>(13,44,57)</sup>               |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(10)</sup>                          | 4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(17,37,38,44)</sup>               |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) <sup>(45,63)</sup>                             | 5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(44)</sup>                          |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                                           |
| Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) <sup>(6)</sup>                         | 1. VAGO <sup>(5,35,41,49,51)</sup>                                        |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(7,34)</sup>                       | 2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) <sup>(7,30)</sup>                     |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(14,25,35)</sup>                        | 3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) <sup>(16,22,24)</sup>                    |
| Senador Roberto Rocha (PTB-MA) <sup>(15,35)</sup>                           | 4. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) <sup>(35,53)</sup>                    |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>             |                                                                           |
| Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) <sup>(1,23,26,33,56)</sup>                   | 1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(1,20,21,28,33)</sup>                      |
| Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) <sup>(1,27,33,58,60)</sup>             | 2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1,18,33)</sup>                    |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                                           |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(3,31,42)</sup>                    | 1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(3)</sup>                        |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3,52,62,64)</sup>                     | 2. Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) <sup>(3,43)</sup>                   |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                                           |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(4,36)</sup>                          | 1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(4,36)</sup>                      |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4,36)</sup>                               | 2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(4,36)</sup>                      |
| <b>PDT ( PDT ) <sup>(47)</sup></b>                                          |                                                                           |
| Senador Acir Gurgacz <sup>(2,39)</sup>                                      | 1. Senador Cid Gomes <sup>(2,29,39,65)</sup>                              |
| Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(2,55)</sup>                     | 2. Senador Weverton Rocha <sup>(39,59)</sup>                              |

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 86](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 162](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 108](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 149](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 180](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 131](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 130](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA). ([DSF de 15/02/2019, p. 78](#))



13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP). ([DSF de 16/02/2019, p. 61](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 117](#))
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 99](#))
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA). ([DSF de 21/02/2019, p. 97](#))
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 106](#))
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD). ([DSF de 22/05/2019, p. 109](#))
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 98](#))
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD). ([DSF de 29/05/2019, p. 119](#))
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG). ([DSF de 30/05/2019, p. 110](#))
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE). ([DSF de 05/02/2020, p. 91](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 12/02/2020, p. 93](#))
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 125](#))
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 83](#))
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 10](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 31](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 16](#))
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 12](#))
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 389](#))
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 370](#))
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 357](#))
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 338](#))
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 340](#))
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 345](#))
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP). ([DSF de 25/03/2021, p. 76](#))
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB). ([DSF de 25/03/2021, p. 76](#))
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 26.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 81/2021-GLMDB). ([DSF de 27/10/2021, p. 135](#))
49. Em 07.12.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 75/2021-GLPSDB). ([DSF de 08/12/2021, p. 9](#))



50. Em 15.12.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2021-GLMDB). ([DSF de 06/02/2021, p. 33](#))
51. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
52. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 16/2022-GLUNIAO).
53. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
54. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luiz Carlos do Carmo, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 27/2022-GLMDB).
55. Em 06.06.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Cidadania, para compor a comissão (Of. nº 16/2022-GSEGAMA).
56. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
57. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 21/2022-GLDPP).
58. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
59. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
60. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 30/2022-BLPSDREP).
61. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
62. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
63. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
64. Em 10.08.2022, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 42/2022-GLUNIAO).
65. Em 08.09.2022, o Senador Cid Gomes licenciou-se até 03.01.2023.

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** [cra@senado.gov.br](mailto:cra@senado.gov.br)



# 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) <sup>(1,24,28,44,55)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(13,54)</sup>

| TITULARES                                                                   | Suplentes                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                                      |
| Senador Ogari Pacheco (UNIÃO-TO) <sup>(9,40,42,61)</sup>                    | 1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(9,40,42)</sup>               |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(9,40,42,49,51,52)</sup>               | 2. Senador Carlos Viana (PL-MG) <sup>(9,43,52)</sup>                 |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(6,27)</sup>                        | 3. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(9,52)</sup>                |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(10,23)</sup>                       | 4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(5,15)</sup>                   |
| VAGO <sup>(42,59,60)</sup>                                                  | 5.                                                                   |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                                      |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(8,38)</sup>                            | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,38)</sup>                |
| Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) <sup>(8,38,56)</sup>                       | 2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) <sup>(8,38)</sup>                  |
| <sup>(18,26)</sup>                                                          | 3. VAGO <sup>(19,33,38)</sup>                                        |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(17,37)</sup>                  | 4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(17,37)</sup>               |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>             |                                                                      |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2,30,31,32,36)</sup>                  | 1. Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) <sup>(2,3,36,50,57,58)</sup> |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2,3,36)</sup>                      | 2. <sup>(2,25,32,36,52)</sup>                                        |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                                      |
| Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) <sup>(4,29)</sup>                        | 1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(22)</sup>                  |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(4)</sup>                          | 2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(35)</sup>                   |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                                      |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(7,39)</sup>                          | 1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(7,14,20,39)</sup>          |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(7,39)</sup>                               | 2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(7,39)</sup>                |
| <b>PDT ( PDT ) <sup>(47)</sup></b>                                          |                                                                      |
| Senador Acir Gurgacz <sup>(11,41,46,48)</sup>                               | 1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(12,37,41)</sup>           |
| VAGO <sup>(21,41,53)</sup>                                                  | 2. VAGO <sup>(41,45)</sup>                                           |

## Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT). ([DSF de 14/02/2019, p. 188](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 81](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 92](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 102](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 150](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 126](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI). ([DSF de 20/02/2019, p. 103](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI). ([DSF de 21/02/2019, p. 99](#))
13. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT). ([DSF de 27/02/2019, p. 63](#))
14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB). ([DSF de 10/04/2019, p. 120](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLIID). ([DSF de 14/02/2019, p. 183](#))
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 104](#))
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI). ([DSF de 28/08/2019, p. 114](#))
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG). ([DSF de 24/09/2019, p. 60](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP). ([DSF de 05/03/2020, p. 88](#))
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT). ([DSF de 05/03/2020, p. 84](#))
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD). ([DSF de 13/03/2020, p. 67](#))
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 6](#))
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 262](#))
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olimpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG). ([DSF de 11/02/2021, p. 259](#))
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 79](#))
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 12](#))
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 25](#))
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 9](#))
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 7](#))
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 365](#))
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 388](#))
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP). ([DSF de 24/02/2021, p. 384](#))
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND). ([DSF de 06/03/2021, p. 8](#))
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND). ([DSF de 11/03/2021, p. 206](#))
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 19.08.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 48/2021-GLPDT). ([DSF de 20/08/2021, p. 120](#))
49. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2021-GLMDB). ([DSF de 07/10/2021, p. 108](#))



50. Em 21.10.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 89/2021-GLPSD). ([DSF de 22/10/2021, p. 91](#))
51. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
52. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Carlos Viana, membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, que passa a ocupar a terceira suplência, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 4/2022-GLMDB).
53. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA).
54. Em 20.05.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates para Vice-Presidente deste colegiado (Of. 21/2022-SACCT).
55. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022..
56. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
57. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
58. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 28/2022-BLPSDREP).
59. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
60. Em 07.07.2022, a Senadora Rose de Freitas deixa de compor, como membro titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 41/2022-GLMDB).
61. Em 26.08.2022, o Senador Ogari Pacheco foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, em vaga cedida pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), para compor a comissão (Of. nº 46/2022-GLMDB).

**Secretário(a):** Itamar Da Silva Melchior Júnior

**Reuniões:** Quintas-feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



**12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF****Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(6,20)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6,20)</sup>

| TITULARES                                                                   | Suplentes                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                            |
| VAGO <sup>(4)</sup>                                                         | 1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(7)</sup>          |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(7,8,9)</sup>                          | 2.                                                         |
|                                                                             | 3.                                                         |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                            |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(18)</sup>                              | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(18)</sup>        |
| VAGO <sup>(11,12,19)</sup>                                                  | 2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(11)</sup>      |
|                                                                             | 3.                                                         |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>             |                                                            |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(1,16)</sup>                                | 1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1,13,14,16)</sup> |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(24)</sup>                   | 2.                                                         |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                            |
| Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(2,5)</sup>                           | 1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(5)</sup>      |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                            |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3,17)</sup>                          | 1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(3,17)</sup>       |
| <b>PDT ( PDT ) <sup>(22)</sup></b>                                          |                                                            |
| VAGO <sup>(21,23)</sup>                                                     | 1.                                                         |

**Notas:**

\*. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 93](#))

4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 136](#))

3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 101](#))

2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))

5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019). ([DSF de 20/02/2019, p. 105](#))

6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF). ([DSF de 27/02/2019, p. 60](#))

7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 59](#))

8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB). ([DSF de 07/06/2019, p. 119](#))

9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 28](#))

11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 83](#))

10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))

12. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 12/09/2019, p. 168](#))

13. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.

14. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 8](#))

15. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))

16. Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 85](#))

17. Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 17](#))

18. Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD). ([DSF de 20/02/2021, p. 33](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS) ([DSF de 23/02/2021, p. 18](#))
20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF). ([DSF de 25/03/2021, p. 74](#))
21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA). ([DSF de 01/06/2021, p. 6](#))
22. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
23. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
24. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº 2/2022-BLPSDREP).

**Secretário(a):** Andréia Mano

**Telefone(s):** 61 3303-4488

**E-mail:** csf@senado.leg.br



### 13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Reguffe (S/Partido-DF) <sup>(39)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(9,39)</sup>

| TITULARES                                                                   | Suplentes                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                                     |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(5,38)</sup>                            | 1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(6,38,46)</sup>            |
| Senador Dário Berger (PSB-SC) <sup>(5,12,38)</sup>                          | 2. VAGO <sup>(5,38)</sup>                                           |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(5,38)</sup>                  | 3. VAGO <sup>(5,11,25,29)</sup>                                     |
| Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) <sup>(8,42,43)</sup>                       | 4.                                                                  |
| Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) <sup>(47)</sup>                          | 5.                                                                  |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                                     |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(4,35)</sup>                          | 1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(4,35)</sup>                 |
| Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) <sup>(4,13,35,48)</sup>                      | 2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) <sup>(4,13,35)</sup>              |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(20,28,31,37)</sup>                 | 3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(21,37)</sup>            |
| Senador Reguffe (S/Partido-DF) <sup>(18,23,34)</sup>                        | 4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(18,19,24,34)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>             |                                                                     |
| Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(1,33)</sup>                                    | 1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1,22,27,33)</sup>           |
| (1)                                                                         | 2. (1)                                                              |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                                     |
| VAGO <sup>(2,30)</sup>                                                      | 1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(7,49)</sup>                 |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2,7)</sup>                        | 2. VAGO <sup>(14,15,16,44,45)</sup>                                 |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                                     |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3,36)</sup>                               | 1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3,36)</sup>                 |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(3,36)</sup>                           | 2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3,36)</sup>               |
| <b>PDT ( PDT ) <sup>(41)</sup></b>                                          |                                                                     |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(26,40)</sup>                     | 1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(10,40)</sup>             |
| Senador Acir Gurgacz <sup>(40)</sup>                                        | 2. VAGO                                                             |

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 89](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 99](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 152](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 133](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 132](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 80](#))
- Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP). ([DSF de 21/02/2019, p. 94](#))
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC). ([DSF de 28/02/2019, p. 111](#))
- Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI). ([DSF de 13/03/2019, p. 102](#))
- Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB). ([DSF de 21/03/2019, p. 96](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 120](#))
13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/05/2019, p. 81](#))
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 56](#))
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG). ([DSF de 10/07/2019, p. 131](#))
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB). ([DSF de 11/07/2019, p. 130](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Orioivisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLIID). ([DSF de 14/02/2019, p. 184](#))
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Orioivisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLIID). ([DSF de 21/02/2019, p. 98](#))
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 118](#))
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 25/09/2019, p. 28](#))
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 30/10/2019, p. 112](#))
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 70](#))
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD). ([DSF de 05/03/2020, p. 83](#))
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 33](#))
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 88](#))
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 14](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 34](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 18](#))
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 23/02/2021, p. 15](#))
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 13](#))
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 371](#))
41. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
42. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
43. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP). ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
44. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
45. Em 15.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 4/2022-BLVANG)
46. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
47. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 19/2022-GLDPP).



48. Em 14.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, em vaga cedida pelo União Brasil ao Partido Socialista Brasileiro, para compor a comissão (Of. 37/2022-GLUNIAO).

49. Em 22.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



**14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(10)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(10)</sup>

| TITULARES                                                                   | Suplentes                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                            |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(9)</sup>                               | 1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(9)</sup> |
| Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(9)</sup>                               | 2. Senador Carlos Viana (PL-MG) <sup>(17)</sup>            |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(9,19)</sup>                          | 3.                                                         |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(9)</sup>                    | 4.                                                         |
| VAGO <sup>(6)</sup>                                                         | 5.                                                         |
| Senador Elmano Férrer (PP-PI) <sup>(6)</sup>                                | 6.                                                         |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                            |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(1)</sup>                           | 1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(11)</sup>     |
| Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) <sup>(8)</sup>                         | 2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(12)</sup> |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>                               | 3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(3)</sup>       |
| Senador Roberto Rocha (PTB-MA) <sup>(3)</sup>                               | 4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3)</sup>         |
| <b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>             |                                                            |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>                                   | 1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2)</sup>          |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>                                | 2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(13)</sup>          |
| Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) <sup>(2,16)</sup>                       | 3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(18)</sup>      |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                            |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(4)</sup>                          | 1.                                                         |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(4)</sup>                               | 2.                                                         |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                            |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(7)</sup>                             | 1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(7)</sup>         |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(7)</sup>                              | 2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(7)</sup>          |
| <b>PDT ( PDT ) <sup>(15)</sup></b>                                          |                                                            |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5,14)</sup>                         | 1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(14)</sup>   |
| Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(5)</sup>                          | 2.                                                         |

**Notas:**

- Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 17/03/2021, p. 208](#))
- Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/03/2021, p. 211](#))
- Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD). ([DSF de 17/03/2021, p. 210](#))
- Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG). ([DSF de 18/03/2021, p. 6](#))
- Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSEIND). ([DSF de 23/03/2021, p. 6](#))
- Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP). ([DSF de 23/03/2021, p. 7](#))
- Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD). ([DSF de 24/03/2021, p. 70](#))
- Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB). ([DSF de 24/03/2021, p. 71](#))
- Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP). ([DSF de 24/03/2021, p. 69](#))
- Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP). ([DSF de 25/03/2021, p. 74](#))



13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD). ([DSF de 25/03/2021, p. 79](#))
12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/03/2021, p. 78](#))
11. Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/03/2021, p. 77](#))
14. Em 25.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND). ([DSF de 26/03/2021, p. 7](#))
15. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
16. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLPSD).
17. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 7/2022-GLMDB)
18. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 17/2022-BLPSDREP).
19. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** csp@senado.leg.br



**CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

| <b>SENADORES</b>               | <b>CARGO</b>          |
|--------------------------------|-----------------------|
| Senador Roberto Rocha (PTB-MA) | CORREGEDOR            |
|                                | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
|                                | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
|                                | CORREGEDOR SUBSTITUTO |

**Atualização:** 27/06/2017**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

| TITULARES                                                                   | SUPLENTES                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>                 |                                                    |
| Senador Roberto Rocha (PTB-MA)                                              |                                                    |
| <b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>                     |                                                    |
| VAGO                                                                        | 1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)              |
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO)                                               | 2.                                                 |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI)                                             | 3.                                                 |
| VAGO <sup>(1)</sup>                                                         | 4.                                                 |
| <b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>               |                                                    |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(2)</sup>                               | 1.                                                 |
| VAGO                                                                        | 2.                                                 |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>                              |                                                    |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)                                             | 1.                                                 |
| VAGO <sup>(5)</sup>                                                         | 2.                                                 |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b> |                                                    |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA)                                               | 1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3)</sup> |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR)                                             | 2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(4)</sup>  |
| <b>PDT ( PDT )</b>                                                          |                                                    |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)                                    | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)            |
| Senador Weverton Rocha (MA)                                                 | 2. Senador Fabiano Contarato (PT-ES)               |
| <b>PODEMOS</b>                                                              |                                                    |
| Senador Marcos do Val (ES)                                                  | 1. Senador Eduardo Girão (CE)                      |

**Atualização:** 07/06/2017**Notas:**

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODRI, data: 19/10/2020.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio à Órgãos do Parlamen

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** saop@senado.leg.br

**3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**

| MEMBROS                          |  |
|----------------------------------|--|
| DEM                              |  |
| Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) |  |
| PSD                              |  |
| Senador Irajá (TO)               |  |
| PSDB                             |  |
| VAGO                             |  |



**4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

| <b>SENADOR</b>                 | <b>CARGO</b> |
|--------------------------------|--------------|
| Senadora Leila Barros (PDT-DF) | PROCURADORA  |

**Atualização:** 03/02/2017

**Notas:**

1. Ato do Presidente do Senado Federal, nº 11, de 2021, designa a Senadora LEILA BARROS, como Procuradora Especial da Mulher, para o período de 2021 a 2023.

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

| <b>SENADOR</b>                                  | <b>CARGO</b>  |
|-------------------------------------------------|---------------|
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup> | OUVIDOR-GERAL |

**Atualização:** 26/02/2019**Notas:**

1. Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL**  
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

**Número de membros:** 1 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

| MEMBROS                         |
|---------------------------------|
| REDE                            |
| Senador Randolfe Rodrigues (AP) |



**7) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

---



**8) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

---



**9) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER***(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

---



10) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO  
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

---



**11) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

---



12) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER  
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

---



Fale com o Senado  
**0800 61 2211**

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

